SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3422

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.20.01

A Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e noDecreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica, no gerenciamento da hospedagem, manutenção, diagramação, publicação de conteúdos em website e locação/manutenção do sistema eletrônico do serviço de informação ao Cidadão - ESIC, através de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.brehttps://www.comprasabaiaragov.com.br.**Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 20 de março de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6AD28E32

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.28.1

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.10.28.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte e a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 10 de março de 2023, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção e recuperação de pavimentações em diversas localidades na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar 30 de Junho de 2024, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

ABAIARA/CE, 08 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CE0699DE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.03.2024/5

Extrato do Contrato nº 20.03.2024/5 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.02.21.1. Partes: o Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total: R$ 44.704,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quatro reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Antônia Karlyanne Frota do Vale.

Abaiara/CE, 20 de março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:61BDAA69

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.03.2024/4

Extrato do Contrato nº 20.03.2024/4 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.02.21.1. Partes: o Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total: R$ 41.286,50 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Isabelle Cavalcante Gonçalves.

Abaiara/CE, 20 de março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1411AF71

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.03.2024/3

Extrato do Contrato nº 20.03.2024/3 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.02.21.1. Partes: o Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Ciro Alencar de Andrade.

Abaiara/CE, 20 de março de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C9B5FBF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.13.10-PE

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.03.13.10-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INCLUINDO ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA (GED) 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR , COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID COM ACESSO AOS DADOS VITALICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **04 de Abril de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **09:00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:2B7313D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.03.08.09

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO - O Município de Acopiara, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que a licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2024.03.08.09, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BENS DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, Foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Para maiores informações no endereço CENTRO ADMINISTRATIVO - situada na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-CE, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 11:30h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:EFA15279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.02.16.01-CP

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará abertura dos envelopes do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **2024.02.16.01-CP,** tendo como objetivo o **CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE – UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** A abertura da documentação para habilitação ocorrerá no dia 22 de Março de 2024 das 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acopiara. Acopiara -CE, 20 de Março de 2024.

RAQUEL SILVA EVANGELISTA DE NUNES –
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:4B61C967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°170/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JESSICA SAMPAIO DE LIMA** do cargo de **ASSESSOR (A) DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°889/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6D57DD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº171/2024

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento nos artigos 132, II c/c 138, da Lei Municipal n° 540 de 2011 – Estatuto dos Servidores Civis do Município de Altaneira.

Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora ANTÔNIA LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, N° de identificação: 294 N° de matrícula: 00010908, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO**, prevista no artigo 132, II c/c 138 da Lei Municipal 540 de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B2042B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº172/2024

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento nos artigos 132, II c/c 138, da Lei Municipal n° 540 de 2011 – Estatuto dos Servidores Civis do Município de Altaneira.

Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora ROSAMARIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF sob o n°: 038.039.653-06, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO**, prevista no artigo 132, II c/c 138 da Lei Municipal 540 de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D38F315C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°173/2024

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR CIVIL EM VIRTUDE DE ÓBITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º.DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** em 12 de março de 2024 do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** do servidor **JOSE JOSIMALTER CAVALCANTE FILHO,** portador de CPF: 024.074.303-28 RG: 2002034085146, expedido por SSPDS/CE, lotado na Secretaria de Saúde em virtude de ÓBITO**.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:FBE27706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°174/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Altaneira e o Governo do Estado do Ceará, publicado no D.O.E. de 14/03/2024;
CONSIDERANDO a requisição da Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, a servidora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA**, para prestar serviços à Secretaria Estadual de Educação, com ônus para o Estado do Ceará.
Art.2°. O servidor acima mencionado ficará a disposição da Secretaria Estadual de Educação até 31 de dezembro de 2026.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5903072C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IIII Nº.001/SME/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final **do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA**, regido pelo edital Nº 001 – SME -2024, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei N°832/2022 observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 21 de março de 2024, das 08h00min às14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município deAltaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 20 de março de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/SME/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: TUTORIA/**EDUCAÇÃO INCLUSIVA**				
INSC	**NOME**	**CPF**	**CARGO**	**RESULTADO FINAL**
106	Suyanne Pereira de Oliveira	092.447.543-98	Educação Inclusiva	12 pontos

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/SME/2024
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

I –Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV –Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI–Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco (para quem já possua);
VIII–Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X –Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Documento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:527174BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003985	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	ENFERMEIRO PLANTONISTA	5º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 21 de março de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:2878CCD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
DECRETO LEGISALTIVO Nº 001/2024.

DECRETO LEGISALTIVO Nº 001/2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE/CE PARA O MANDATO DE 2025/2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Procuradores e Tesoureiro de Antonina do Norte/CE, para o mandato 2025/2028, será estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º. O Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 3º. O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 4°. Os Secretários Municipais, Tesoureiro, Procurador Geral e Adjuntos receberão um subsídio mensal no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os Secretários Municipais Adjuntos receberão subsídio mensal no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 5º. O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo nos impedimentos ou ausências do Prefeito, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Prefeito, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas nas Leis Orçamentárias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1° de janeiro de 2025.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 15 de março de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4B0BE3BD

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICIPAIO DE ANTONINA DO NORTE/CE PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Antonina do Norte para a legislatura 2025/2028, no valor de R$ 6.955,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) para o(a) Presidente e no valor de R$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais) para dos demais vereadores, a partir de 1º fevereiro de 2025.
Parágrafo Único. No mês de janeiro de 2025, o valor do subsídio mensal do Presidente será de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e dos Vereadores será de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 15 de março de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:37D946E8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

REAJUSTA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANTONINA DO NORTE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) no valor dos vencimentos e salários de todos os servidores públicos da Câmara de Vereadores de ANTONINA DO NORTE-CE, que corresponde ao percentual de reajuste do salário mínimo nacional para o exercício de 2024.
Art. 2º. Fica assegurado aos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de ANTONINA DO NORTE-CE o pagamento do salário-mínimo nacional vigente no ano de 2024, para uma de jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais.
Art. 3º. Fica criada a seguinte função gratificada na Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Antonina do Norte:

Função Gratificada	Quant.	Símbolo	Remuneração
Tesoureiro	01	FG-T	R$ 1.000,00

§ 1º. As funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração do(a) Presidente em exercício, obedeceram aos requisitos definidos em lei.
§ 2º. Fica vedado o pagamento de horas extras ao servidor que exercer a função gratificada.
§ 3º. A Função Gratificada criada por esta Lei somente poderá ser exercida por servidor público da câmara municipal de provimento efetivo, com instrução de Ensino médio completo.
§4ºº. As atribuições das Funções Gratificadas criada por esta Lei constam no anexo, parte integrante desta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 15 de março de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6A27F7BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, Adjudico e Homologo a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.06.01, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ESPECIAIS DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 035/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor da empresa J CORREIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.325.276/0001-39, com sede na Rua Santo Antonio, nº 315 - CEP 63.570-000 – Antonina do Norte - CE, pelo valor de R$ 287.938,29 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024. Antonina do Norte/CE, 15 de março de 2024.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA,
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:804CBB11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, torna público o Extrato do **CONTRATO nº 2024.03.15.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.02.06.01.** CONTRATANTE: **Secretaria de Assistência Social. CONTRATADA**: **J CORREIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ESPECIAIS DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 035/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. VALOR DO CONTRATO**: **R$ 287.938,29 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva **CARGO:** Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Deci Correia Junior.

Antonina do Norte/CE, 15 de março de 2024.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5950AEE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. CONTRATADA: RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS – ME. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.01.01 DL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE. LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR GLOBAL: DE R$ 42.470,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FORO: COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: BARTOLOMEU BATISTA NETO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E RAFHAELLA FIGUEIREDO RIBEIRO, INSCRITO NO CPF N.º 008.373.143-13 – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:31E9AD1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.13.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.13.02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. CONTRATADA: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.20.01 DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA ORIENTAÇÃO DAS INSERÇÕES DOS DADOS DAS ETAPAS DO CENSO ESCOLAR E LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICOS, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÕES DE PROJETOS EDUCACIONAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE. LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO MUNICIPAL 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: DE R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. FORO: COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2024. SIGNATÁRIOS: BARTOLOMEU BATISTA NETO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACARIO, INSCRITO NO CPF N.º 014.494.173-29 – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D2D30952

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.03.11.05

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.03.11.05
CONTRATO Nº 2024.03.11.05 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.001-SDRRH
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** E A PESSOA FÍSICA SRA. **RAIMUNDA SILVEIRA LIMA. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DA EMATERCE PARA RENOVAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/CADASTRO DA CAF – CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, ACOMPANHAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS SEMENTES DO PROGRAMA HORA DE PLANTAR, PROJETO MANDALLA, PROJETO PIMP E ACOMPANHAMENTO AO PROJETO AGRO AMIGO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00** (**sete mil e duzentos reais**), sendo o valor mensal de **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais). PRAZO:** A partir da data de assinatura pelo prazo de **10 (dez) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Março de 2024

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS – CPF Nº 447.958.313-00 – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – **CONTRATADA:** RAIMUNDA SILVEIRA LIMA - CPF Nº 363.092.573-15.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:79C2D191

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.002.

*EXTRATO DO QUARTO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.05.03.002.** RE*FERENTE **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM AUXILIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRAMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ Nº. 10.540.369/0001-40. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/03/2024 a 28/02/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos CPF Nº 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: **CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** o Sr. Carlos Celso Castro Monteiro, com CPF nº 415.071.503-34.

Aratuba, 01 de Março de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C42A8B88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.001.

*EXTRATO DO QUARTO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.05.03.001.** RE*FERENTE **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM AUXILIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRAMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa **CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ Nº. 10.540.369/0001-40. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/03/2024 a 28/02/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Simônica Viana de Freitas Souza CPF Nº 806.541.773-68 e pela empresa CONTRATADA: **CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** o Sr. Carlos Celso Castro Monteiro, com CPF nº 415.071.503-34.

Aratuba, 01 de Março de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:43064CE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.004.

*EXTRATO DO QUARTO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.05.03.004.** RE*FERENTE **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM AUXILIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRAMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ Nº. 10.540.369/0001-40. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 01/03/2024 a 28/02/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Aiustrong Paz Paiva CPF Nº 803.498.543-00 e pela empresa CONTRATADA: **CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** o Sr. Carlos Celso Castro Monteiro, com CPF nº 415.071.503-34. Aratuba, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2F9E82AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.04.24.01

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.04.24.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.04.12.01. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. **CONTRATADO: RAIMUNDO SÁVIO DA SILVA MARTINS – CPF Nº 015.339.063-86**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 29/02/2024 a 29/12/2024. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Simônica Viana de Freitas Souza – CPF: 806.541.773-68 e pela empresa: **CONTRATADO: RAIMUNDO SÁVIO DA SILVA MARTINS - CPF Nº 015.339.063-86. Aratuba 29 de fevereiro de 2024.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FD1F88E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.07.03.01

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.07.03.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.06.20.01. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA: GPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.451.299/0001-01**. **Fundamentação**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Objeto**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 02/09/2024. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** Simônica Viana de Freitas Souza – CPF: 806.541.773-68 e pela empresa: **CONTRATADA: DEBORA BEZERRA PEREIRA, inscrita no CPF Nº 115.275.522-68. Aratuba 02 de fevereiro de 2024.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B2EE1E7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.20.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.20.1.A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 22 de fevereiro de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**04 de abril de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**04 de abril de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 20 de março de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8F1B7372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N° 2023.12.27.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AvisodeJulgamentodePropostadePreços– Concorrência n°2023.12.27.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu ojulgamentoda fase depropostasdepreçosreferente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº2023.12.27.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte,**A empresa:LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhorpreço.**Maiores Informações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. Assaré/CE, 20 de março de 2024.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CD0C32BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº01/2024/CMDCA

Edital Nº01/2024/CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha as vagas remanescentes como membro suplente do Conselho Tutelar de Assaré-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assaré, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022e na Lei Municipal Nº 230/2023, abre as inscrições para a escolha das vagas remanescentes como membros suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Assaré e dá outras providências.

1. DOS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1 Ficam abertas vagas para a função pública de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Assaré.
1.2 O conselheiro tutelar suplente somente assumirá em casos de vacância transitória ou permanente do titular, segundo a ordem de classificação.
1.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
1.4 O conselheiro tutelar suplemente somente terá direito a remuneração quando assumir o exercício titular.
1.5 Segue em anexo, como parte integrante deste edital, o conteúdo programático aprovado pelo CMDCA, que será utilizado neste certame para escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar.
1.6 Serão observadas, no que couber, as disposições do Edital Nº 01/2023/CMDCA, parte integrante deste edital, em anexo, que disciplinou processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Assaré-CE, especialmente DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO, DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO, DAS INSCRIÇÕES, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS, DA PROPAGANDA ELEITORAL, DA ELEIÇÃO, DA APURAÇÃO, seguindo o calendário que segue:

2. DO CALENDÁRIO
2.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

DATA	ETAPA
Até 20/03/2024	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a comissão Especial do Processo de Escolha
20/03/2024	Publicação do Edital
20/03/2024	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha (art. 11,§4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
03/04/2024	Prazo para registro das candidaturas
Até 05/04/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população geral.
09/04/2024	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 11/04/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa
Até 15/04/2024	Prazo de 2 (dois) dias para a defesa do candidato impugnado.
17/04/2024	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 18/04/2024	Análise do pedido de registro de candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
19/04/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
23/04/2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
23/04/2024	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público e divulgação do local da prova.
28/04/2024	Aplicação da prova.
30/04/2024	Publicação dos resultados da prova.
03/05/2024	Final do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
07/05/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
08/05/2024	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
15/05/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
Até 20/05/2024	Divulgação dos locais de votação.
Até 20/05/2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 20/05/2024	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 20/05/2024	Solicitação de apoio da Polícia Militar.
Até 20/05/2024	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 20/05/2024	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
26/05/2024	Eleição (data da votação).
27/05/2024	Publicação do resultado da votação.
29/05/2024	Posse.

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 230/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.
3.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
3.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
3.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
3.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
3.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
3.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
3.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do (a)

Promotor (a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
3.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Assaré para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assaré-CE, 20 de março de 2023.

ANA TAÍS MODESTO FREIRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0893869E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 01/2024 (20 DE MARÇO DE 2024)

Resolução N° 01/2024
(20 de março de 2024)

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Assaré-Ce, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024, conforme Ata n° 05/2024, dentro de suas competências e atribuições:

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros para eleição suplementar do Conselho Tutelar do Município de Assaré-CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assaré no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), RESOLVE:

Art. 1o Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha para eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Assaré, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
§ 1o Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.
§ 2o Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1o deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2o Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
I – Ana Taís Modesto Freire, representante governamental;
II – Antonia Rosegela Alencar Matias, representante governamental;
III – Maria Erilene de Matos Feitosa, representante da sociedade civil;
IV – Antônia Paz de Sousa Roseno, representante da sociedade civil.
§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Antonia Talita Pereira Martins.
§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Maria de Lourdes Pereira.
§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate, sendo eleita como coordenadora Ana Taís Modesto Freire.
§ 4º Equipe de apoio:
Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – Ana Lúcia Gomes Silveira
Representante do Comitê de Participação de Adolescentes – Francisco Lauro Ferreira Neto.

Art. 3o Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 1o Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4o Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5o São atribuições da Comissão Especial:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e
IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6o A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assaré-CE, 20 de março de 2024.

ANA TAÍS MODESTO FREIRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6F0D5502

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 02/2024 (20 DE MARÇO DE 2024)

Resolução N° 02/2024
(20 de março de 2024)

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Assaré-Ce, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024, conforme Ata n° 05/2024, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR** por unanimidade o Edital de Nº 01/2024 que abre as inscrições para o processo de escolha da Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, conforme os parâmetros da Resolução 231 do CONANDA, do dia 28 de dezembro de 2022;

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assaré-CE, 20 de março de 2024.

ANA TAÍS MODESTO FREIRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:65E8003A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 03/2024 (20 DE MARÇO DE 2024)

Resolução N° 03/2024
(20 de março de 2024)

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Assaré-Ce, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024, conforme Ata n° 05/2024, dentro de suas competências e atribuições:

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha da Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Assaré**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 230/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando que o art. 7o, § 1o, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7o, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, RESOLVE:

Art. 1o A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos candidatos habilitados no Processo de Escolha e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.

Art. 2o Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Assaré e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei Municipal n. 230/2023 e na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), com especial destaque ao seu art. 8º.

Art. 3o O desrespeito às regras apontadas no art. 2o desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4o Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda ou na Lei Municipal n. 230/2023, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
§1º Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.
§2º Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.
§3º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.
§4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis na Rua Euclides Onofre, n. 128 – Centro, Assaré, no horário de 08:00 às 14:00.
§5º As denúncias poderão também ser encaminhadas para o e-mail cmdca2022assare@gmail.com
§6º Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.
§7º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.

Art. 5o No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.

Art. 6o A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:
I – arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;
II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no *caput* (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
§ 1o No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;

§ 2o Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.
§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 7o Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
§ 1o A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);
§ 2o No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 8o Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.
Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 9o O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito), bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no site eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:
a) tão logo seja publicada a relação final dos (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as)
b) na semana anterior ao dia da votação, com foco nas vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.
§ 1º Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial
§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Assaré-CE, 20 de março de 2024.

ANA TAÍS MODESTO FREIRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:092F3EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 04/2024 (20 DE MARÇO DE 2024)

Resolução N° 04/2024
(20 de março de 2024)

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Assaré-Ce, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024, conforme Ata n° 05/2024, dentro de suas competências e atribuições:

Dispõe sobre a aprovação do Conteúdo Programático para a prova do Conselho Tutelar de ASSARÉ, conforme Edital Nº 01/2024/CMDCA, anexo 3.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Assaré**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 230/2023, e

CONSIDERANDO as disposições do EDITAL Nº 01/2024/CMDCA, anexo 3;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação do conteúdo programático para a aplicação da prova de conhecimentos, como parte do processo de escolha dos conselheiros de Assaré, conforme previsão em edital;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do referido conteúdo pelo CMDCA em reunião extraordinária que ocorreu em 20 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1o Fica aprovado o seguinte conteúdo programático:

Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: 10 Questões
Lei Federal n° 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA),Lei nº12.318/2010 (Alienação Parental) e suas alterações,Lei nº 8.742/93 e Lei nº 12.435/2011 (LOAS/SUAS), Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB),Lei nº 12.696/2012 (Altera o ECA), Lei nº 14.344/22 (Henry Borel), Lei nº 13.010/2014 (Menino Bernardo), Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), Lei nº 13.431/2017 (Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência), Lei nº 8080/90 (SUS), Lei nº12.010/09 (Lei de Convivência Familiar), Resolução Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2009 (Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes), Resolução Conanda nº 231 de 28 de dezembro de 2022, Sistema de Informações e Proteção da Infância e Adolescência – SIPIA). Lei 4.017 de 10 de abril de 2023 (Lei do Conselho Tutelar do Município do Crato. Lei 13.722/18 de 04 de outubro de 2018 (Lei Lucas).
Língua Portuguesa: 05 Questões
Ortografia oficial; Pontuação; Emprego das classes de palavras; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Construção frasal; Emprego de conectores e Interpretação de textos.

Informática Básica: 05 Questões
Editor de Texto: edição e formatação de textos. Sistema operacional Windows: Conhecimentos básicos. Conceito e criação de arquivos e pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Conceitos de informática, hardware e software. Processador de texto (Word); Planilhas eletrônicas (Excel). Editor de Apresentações (PowerPoint).Navegadores de Internet, busca e pesquisa na Web. Conceitos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio

eletrônico. Conceitos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Gerenciamento de programas.
Cada questão valerá 0,5
Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 07 pontos conforme o Art. 41 §1° da Lei 4.017/2023 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Assaré.

Assaré-CE, 20 de março de 2024.

ANA TAÍS MODESTO FREIRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2E86779B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO QUE IRÁ COMPOR O COMITÊ MUNIICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 195 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO QUE IRÁ COMPOR O COMITÊ MUNIICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Comitê Gestor como uma instância de planejamento, tomada de decisão e acompanhamento do programa, tem grande importância para assegurar o caráter Intersetorial do Programa Primeira Infância e a conjugação de esforços das diferentes políticas públicas.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão que irá compor o Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz.

Art. 2º. O Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

ÓRGÃO INDICADOR	TITULAR	SUPLENTE
Gabinete do Prefeito	Francisco Marcelino de Oliveira Sousa	Clarice Ferreira Maciel
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.	Luís Felipe de Oliveira Lima	Isabel Cristina Lima Lins
Secretaria Municipal de Educação	Aldeane Barros Leal	Carmem Lúcia Siqueira Barbosa Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Helen Fabrícia Hilário	Tainná Géssie Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio	Letícia Rabelo Saraiva	Samara Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer	Joyce Queiroz da Silva	Marcos Edson da Silva Barros
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente.	Cássio dos Reis Oliveira	Ivoneide de Oliveira Silva
Conselho Tutelar	Maria Márcia Rodrigues de Sousa	Maria Oneide Nobre Lopes

Art. 3º. A Coordenação do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância será exercida pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:B43B88E8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.006/2024-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 13.864.742/0001-07,** cujo valor global é de **R$ 58.084,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7F9D81BA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.006/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.13.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.006/2024-DL. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 58.084,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS))**. CONTRATADO: **FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 13.864.742/0001-07**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A76FF05

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.010/2024 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.010/2024 DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - A SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.010/2024 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS, PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 21 de março de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, 20 de março de 2024.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação Interina do Município de Banabuiú/CE.

PUBLICAR: DOM
CIRCULAR: 21/03/2024

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2EB641A1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.011/2024 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.011/2024 DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - A SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.011/2024 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E MONTAGEM DE QUADRO DE METALON, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E TOTENS PARA SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 21 de março de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, 20 de março de 2024.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação Interina do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:554C4982

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2020.03.13.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,** torna público o EXTRATO DO 4º. (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.13.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**. **CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de assinatura deste termo até **08 de março de 2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: Francisco Carlos Farias. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: João Segundo da Costa Neto**. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2024. Banabuiú-CE.

FRANCISCO CARLOS FARIAS –
Diretor.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A2468C46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL
JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO - ME

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E A EMPRESA JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO-ME. **OBJETO**: TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUIR, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO TERRA DE ARARUNA, COM ÁREA TOTAL DE 1.727,30 M², EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BARBALHA E LEI MUNICIPAL N° 2.762/2023, **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO-ME. O SR. JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO, BARBALHA-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:5733DCBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL CR CONSTRUÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E A EMPRESA CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. **OBJETO**: TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUIR, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BULANDEIRA OESTE, COM ÁREA TOTAL DE 23.520,00 M², EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BARBALHA E LEI MUNICIPAL N° 2.762/2023, **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. O SR. JOÃO PAULO MONTEIRO LANDIM DA CRUZ. BARBALHA-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D0B7B47C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL
QUIMEB

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E A EMPRESA QUIMEB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM QUIMICA LTDA. **OBJETO**: TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUIR, COM MATRÍCULA N°3578 LOCALIZADO NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA, COM ÁREA TOTAL DE 102.33,437 M², EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BARBALHA E LEI MUNICIPAL N° 2.762/2023, **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA QUIMEB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM QUIMICA LTDA. O SR. ERICSON ERICK MOREIRA BATISTA.

BARBALHA-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:A6D0AF90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL
JOÃO TAVARES DO NASCIMENTO - ME

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E A EMPRESA JOÃO

TAVARES DO NASCIMENTO-ME. **OBJETO**: TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUIR, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO, COM ÁREA TOTAL DE 4.294,14 M², EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BARBALHA E LEI MUNICIPAL N° 2.762/2023, **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA JOÃO TAVARES DO NASCIMENTO-ME. O SR. JOÃO TAVARES DO NASCIMENTO, BARBALHA-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:6AAD1919

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PRE-MOLDADOS PADRE CICERO – LTDA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E A EMPRESA PMP INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS PADRE CICERO - LTDA. **OBJETO**: TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUIR, ENCRAVADO NO LOTEAMENTO LYRIO CALLOU, COM ÁREA TOTAL DE 10.000,00 M² EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BARBALHA E LEI MUNICIPAL N° 2.762/2023, **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA PMP INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS PADRE CICERO – LTDA. A SRA. ADRIANA MÁRCIA VIEIRA LIMA. BARBALHA-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:50E6C2BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL F.O.C.S - H.M.S.A

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO – FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA. **OBJETO**: TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUIR, ENCRAVADO NO LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO COM ÁREA TOTAL DE 1.208,89 M², EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BARBALHA, E LEI MUNICIPAL Nº 2.778/2023 **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO – FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA. A SRA. DALPHENE SANTANA SARAIVA. BARBALHA-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:64FB505E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL KADOSH

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E O INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL E EDUCACIONAL KADOSH. **OBJETO**: TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUIR, ENCRAVADO NO LOTEAMENTO JARDIM DOS BURITIS, EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BARBALHA, E LEI MUNICIPAL Nº 2.785/2023 **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E O INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL E EDUCACIONAL KADOSH. O SR. MANOEL FERREIRA BARROS. BARBALHA-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E62BE973

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL HMSVP

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. **OBJETO**: TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUIR, ENCRAVADO NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, COM ÁREA TOTAL DE 2.000,00 M², EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BARBALHA, E LEI MUNICIPAL Nº 2.777/2023 **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. A SRA. JULIANA DAYSE GONÇALVES NOGUEIRA. BARBALHA-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D585EBA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL ACONCHEGO DA CRIANÇA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL. PARTES: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ACONCHEGO DA CRIANÇA LTDA. **OBJETO**: TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUIR, ENCRAVADO NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, COM ÁREA TOTAL DE 1.000M², EM BARBALHA/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE BARBALHA, E LEI MUNICIPAL Nº 2.779/2023 **ASSINAM PELAS PARTES**: MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**,** SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ACONCHEGO DA CRIANÇA LTDA. AS SRAS. ALINE HERCÍNIA ARAÚJO**,** ALEIDE HERMÂNIA ARAÚJO E ALANE HERCÍLDA ARAÚJO. BARBALHA-CE, 07 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:C1DB8C30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.09.05.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE e Semeão de Macêdo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Avenida José Bernardino, nº 650, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 09 de setembro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 08 de setembro de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e **Semeão de Macêdo**.

Data de Assinatura do Aditivo: 08 de março de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:493096C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N°. 26.02.02/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DA SERVIDORA GIULLIANE FILGUEIRA DE ARAÚJO COELHO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora Giulliane Filgueira de Araújo Coelho, que solicita a unificação de matrículas.

CONSIDERANDO, o teor do Parecer nº 16.02.002/2024-PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Barbalha (CE), que opina pela possibilidade da unificação das matrículas funcionais da servidora efetiva Giulliane Filgueira de Araujo Coelho.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a unificação de matrículas da servidora **GIULLIANE FILGUEIRA DE ARAÚJO COELHO** na forma da Lei Municipal nº 2486/2020

00615471- Vínculo efetivo- admissão em 04/08/2006
00842244- Vínculo efetivo- admissão em 01/06/2013

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 26 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1B97FD7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 20.03.01/2024 - SEPLAG

Aviso de Chamamento Público/Credenciamento Nº 20.03.01/2024 - SEPLAG. O Agente de contratação do município de Barbalha/CE, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Chamamento Público/Credenciamento Nº 20.03.01/2024 - SEPLAG, cujo objeto é a Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada na prestação do serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio de bilhetes, seguro viagem e demais serviços correlatos, para o atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, através das suas unidades gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes que poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, até às 17h00min do dia 21 de março de 2025. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459, ou ainda de forma gratuita através dos endereços eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.gov.br/pncp/pt-br; e pelo e-mail: credenciamento.barbalha@gmail.com. Barbalha/CE, 20 de março de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6D88B1AA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.10.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.02.10.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e **José Alberto Teixeira Felipe**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Rua Maria José Costa Barreto, nº 594, Royal Ville, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Mata dos Dudas, junto á Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, Sendo o mesmo de Responsabilidade/propriedade do Senhor José Alberto Teixeira Felipe de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 14 de fevereiro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 14 de fevereiro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e **José Alberto Teixeira Felipe.**
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de fevereiro de 2024

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9F8C4E2D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.20.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.20.01
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontração de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria especializada em saúde para cadastramento de propostas junto ao sistema INVESTSUS/SUS para captação de recurso de investimento, visando a ampliação da infraestrutura Pública de Saúde; monitoramento das propostas de credenciamento/habilitação dos serviços da rede de assistência à saúde de atenção primária, secundária e terciária junto ao sistema de Políticas Púbicas de Saúde – SAIPS/MS; suporte do sistema de monitoramento de obras Públicas – SISMOB para o cumprimento/acompanhamento das diligências de reforma, ampliação e construção dos Postos de Saúde; Prestação de Contas de recursos Federais e Estaduais junto ao Conselho Municipal de Saúde e Suporte do Departamento de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde na elaboração do Plano Municipal de Auditoria (Auditoria Operacional e Auditoria Analítica) da Rede de Assistência à Saúde/RAS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **26 de março de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **dispensa.barbalha@gmail.com**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-b**r, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da CPL, no

endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Barbalha/CE, em 20 de março de 2024.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:59DF7082

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CONSEAM

RESOLUÇÃO CONSEAM Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E INSTITUIÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA NO PAA- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEAM, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Municipal nº 1.877/10,
CONSIDERANDO a ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL para apresentação do resultado final para credenciamento de agricultores familiares e instituições socioassistenciais do município de Barbalha/CE referente ao Edital nº02/23 para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAACDS, de acordo com a Portaria nº 900/23;
CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 23/11/23, na Central de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, dos membros da comissão nomeada pela Portaria nº1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha, com a finalidade de fazer a análise documental para credenciamento de agricultores familiares e entidades socioassistenciais ao PAA- Programa de Aquisição de Alimentos;
CONSIDERANDO o dever precípuo do COMSEAN e a necessidade de averiguação de atos que se relacionem com o dever e a garantia de alimentos a quem precisa e dos programas destinados a esse fim no âmbito municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, para fins de homologação, o teor da ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA acima informada, que aprovou entidades e agricultores para o recebimento de alimentos a que alude o PAA- Programa de Aquisição de Alimentos.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 20 de março de 2024.

JOSÉ VENTURA SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8F813A78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 009/2024

Dispõe sobre a exoneração de AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA,** inscrita no CPF nº 569.225.583-91, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de fevereiro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F1DD7307

GABINETE
PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre a exoneração de MARIA ELIZABETE DA SILVA do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. ANTÔNIO MARCELINO FERREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **MARIA ELIZABETE DA SILVA,** inscrita no CPF nº 812.183.463-53, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. ANTÔNIO MARCELINO FERREIRA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de fevereiro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9139EB4F

GABINETE
PORTARIA Nº 011/2024

Dispõe sobre a nomeação de AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **AURILENE ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA,** inscrita no CPF nº 569.225.583-91, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:926F722A

GABINETE
PORTARIA Nº 012/2024

Dispõe sobre a nomeação de FRANCIANA FERREIRA DA SILVA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCIANA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 056.406.163-85, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:40E4CA98

GABINETE
PORTARIA Nº 012/2024

Dispõe sobre a nomeação de FRANCIANA FERREIRA DA SILVA para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCIANA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF nº 056.406.163-85, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:AE1AFC91

GABINETE
PORTARIA Nº 013/2024

Dispõe sobre a nomeação de MARIA AUGUSTA ROQUES XAVIER para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA AUGUSTA ROQUES XAVIER,** inscrita no CPF nº 484.740.613-34, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. JOÃO ANTUNES DE AGUIAR,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6974873D

GABINETE
PORTARIA N° 014/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DA CARREIRA – CGC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA, CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO Nº 0514001/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 459/2014, de 31 de dezembro de 2014 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Barroquinha;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0514001/2014, de 14 de maio de 2014.
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir a **COMISSÃO DE GESTÃO DA CARREIRA – CGC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA, CONFORME O DISPOSTO NO DECRETO Nº 0514001/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014**, de acordo com a Lei Municipal nº 459/2014, de 31 de dezembro de 2014 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Barroquinha.
Art. 2° - A Avaliação para o desempenho tem por objetivo reconhecer os níveis de compromisso, crescimento, capacidade, qualidade e melhoria de resultados comprovados do profissional do Magistério, através de instrumentais utilizados para aferição do desempenho, no cumprimento de suas atribuições.

Art. 3° - Será instituída a Comissão de Gestão da Carreira – CGC, com fim de coordenar e supervisionar o processo de Avaliação para o Desempenho dos profissionais do Magistério, em conformidade com as normas constantes do Decreto nº 0514001/2014, de 14 de maio de 2014, do Chefe do Poder Executivo Municipal, formada por representantes da Educação, Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal.
Art. 4° - A Comissão de Gestão da Carreira – CGC, será composta pelos seguintes membros:
I – 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal (Prefeitura/SME);

II – 02 (dois) representantes da sociedade civil;
III – 04 (quatro) representantes dos profissionais da educação para atuar durante os tramites do ciclo avaliativo.
Segue os dados dos referidos representantes por seguimento, formalizados previamente por ofícios das devidas instituições, na forma a seguir:
Membros do Poder Executivo Municipal (Prefeitura/SME)
Antonio Roberto Oliveira Araújo - CPF: 496.745.793-20
José Dager Pereira dos Santos - CPF: 244.200.933-15
Renato Fiel dos Reis - CPF: 991.671.073-20
Antonio José da Silva - CPF: 720.689.303-15
Membros da Sociedade Civil
Antonio Francisco de Souza - CPF: 760.146.223-49
Raimundo Jedelson Alves dos Santos - CPF: 875.971.013-68
Membros Profissionais da Educação
Francis Dalva Silva Araújo - CPF: 660.824.983-72
Jeane Ângelo da Silva - CPF: 813.386.603-06
Hermogenes Queiroz de Moreira - CPF: 788.365.653-87
Juciê Teixeira Nogueira - CPF: 416.872.483-20
Parágrafo único: Fica designado o Presidente da presente Comissão o professor, **ANTÔNIO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO** e torna efetiva a Comissão pelo período correspondente ao Processo Avaliativo de 2021 a 2023 e seus efeitos estendidos até a Efetivação das Progressões.

Art. 5° - Ocorrendo alteração de membros por quaisquer motivos, deverá ser realizada por meio de nova portaria, ficando esta revogada tacitamente.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.
Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:23D05166

GABINETE
PORTARIA N° 015/2024

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 227, da Constituição Federal, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabelece em seu art. 13 que "os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais" e, no art. 70, que é "dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente";
CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu art. 245, a pena de multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) preconiza no inciso IX, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (Bullying), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no inciso X, do art. 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional, que versa também sobre o cyberbullying;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6°. que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e ao adolescente.
CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa PREVINE – Violência nas escolas, não! de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, que tem o intuito de promover, em parceria com os órgãos públicos e com as organizações da sociedade civil, o acompanhamento permanente do referido diploma legal.
RESOLVE:
Art. 1° - Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e adolescente nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino.
Art. 2º - São objetivos das comissões:
I – Fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;
II – Aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
III – Assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;
IV – Contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;
V – Encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º- A composição e o mandato das comissões atendem aos seguintes critérios:
§1º: As Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e do Adolescente deverão ser compostas pelos seguintes membros:
I - O(a) Diretor(a) Escolar, enquanto membro nato;
II - 01 professor(a), podendo ser membro do Conselho Escolar;
III - 01 funcionário(a) da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.
§2º: O representante dos professores e o dos funcionários serão escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo.
§3º: O mandato dos integrantes das comissões será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.
§4º: O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.
§5º: Na hipótese de alteração da composição dos membros da comissão, nova ata deverá ser confeccionada e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - São atribuições das comissões:
I – Desenvolver e executar plenamente, com apoio da comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola, contemplando ações de sensibilização e debate a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;
II – Notificar ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;
III - Assegurar o acolhimento e a não revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na Lei 13.431/2017;
IV - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pela unidade de ensino;
Art. 5º - A notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência deve atender aos procedimentos a seguir:
I – A comissão deve utilizar a ficha de notificação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação para registro e encaminhamento das situações.
II – Na hipótese de o relato da situação de violência ter sido feita a pessoa que não compõe a comissão, a vítima não deverá ser ouvida, sendo suficientes as informações apresentadas pela pessoa a quem a descrição dos fatos foi apresentada.
III - Cópia da ficha de notificação, com a data do recebimento pelo Conselho Tutelar será mantida na escola, em local separado e acessível apenas aos membros da comissão.
Art. 6º - Os planos de prevenção à violência serão elaborados a partir das orientações a seguir delineadas:
I – Cada comissão deverá elaborar um plano de prevenção à violência individualizado, contemplando o diagnóstico da realidade na unidade de ensino e as ações, contínuas ou pontuais, que serão desenvolvidas para conscientizar e debater a comunidade escolar sobre as temáticas avaliadas como relevantes;
II - O plano de prevenção terá vigência anual e deverá ser alinhado às demais atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade de ensino;
III - A comissão deve garantir a execução e o monitoramento das ações previstas no planejamento, devendo manter o referido documento atualizado.
Art. 7º - A Secretaria de Educação designará equipe responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e ao Adolescente junto ao município de Barroquinha-Ceará, a quem também compete:
I - Dar suporte às comissões no exercício das suas atividades;
II - Articular parcerias entre as comissões e os outros órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município e, se necessário, de outras localidades;
III - Oferecer material de apoio e atividades de natureza formativa para os membros das comissões;
IV - Monitorar as atividades das comissões, mapeando práticas exitosas;
V - Coletar dados que possam servir para orientar as ações das comissões e da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.
Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4E6A359C

GABINETE
PORTARIA Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os Membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE; do quadriênio 2021/2025, com mandato vigente até 17 de setembro de 2025, sendo eles:
Representantes das Entidades Civis Organizadas – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Conselho Tutelar
Titular:
Terezinha Oliveira dos Santos Moita (**Vice – Presidente**)
Suplente:
Valdeni Bispo de Lima

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos20 dias do mês demarço, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:54CADED0

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 691/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica reajustado em 5% (cinco inteiros por cento), com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2024, o vencimento básico dos servidores que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério do município.
Art. 2°. Ficam atualizadas as tabelas e matrizes salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ambiente de especialidade educação, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei, nos termos do Anexo desta Lei.
Art. 3º. Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados nas dotações orçamentárias do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no vigente Orçamento.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 08 de Fevereiro de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:85F51395

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 693/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

ALTERA O VALOR DA BOLSA MÚSICO INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 669/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal de Barroquinha-Ce aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º.Fica alterado o valor da Bolsa músico instituída pela Lei Municipal nº 669/2023 para o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Músico Maestro responsável pela Banda de Música do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 12 de Março de 2024

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0D0E3311

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 690/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a função de agente de contratação nos termos § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADODO CEARÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. A designação do agente de contratação será realizada mediante Portaria do Prefeito Municipal, podendo ser substituído por outro agente, em caso de afastamento ou impedimento legal do agente titular, a critério da Administração.

Art. 2º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por no mínimo, 3 (três) membros, conforme estabelece o § 2º do art. 8º da Lei no 14.133, de 2021.

Art. 3º. A equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação em licitações deverá observar os requisitos do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º. A indicação da equipe de apoio será designada por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 5º. A comissão de contratação deve estar de acordo com os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei no 14.133, de 2021, entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput do art. 8º desta Lei será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, e será presidida por um deles.

Art. 6º. Na licitação pela modalidade diálogo competitivo, a comissão será composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação, de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 7º. Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto desta Lei deverão preencher os seguintes requisitos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§1º Para fins do disposto no inciso II do art. 10, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§2º A vedação de que trata o inciso II do art. 10 incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

Art. 8º. Deverão ser observados as vedações dispostas no art. 9º da Lei no 14.133, de 2021, quando da designação do agente público para atuar na área de licitações e contratos e do terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 9º. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para o cumprimento do plano anual de contratações;

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e responder os recursos administrativos interpostos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta melhor classificada;

c) coordenar a sessão pública;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo- lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

g) receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei no 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento;

h) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

i) indicar o vencedor do certame;

j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

k) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação, quando for o caso.

§1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

§3º O agente de contratação poderá delegar a competência disposta nos incisos I e II do art. 9º desta Lei, desde que justificadamente.

§4º O agente de contratação poderá solicitar manifestação da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

§5º Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação deve avaliar as manifestações de que tratam o § 4º do art.14 desta Lei, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a efetividade da medida que será adotada.

Art. 10. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na sessão pública da licitação.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das funções.

Art. 11. Caberá à comissão de contratação substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais e conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto nos artigos 12, 13 e 14 da lei no 14.133, de 2021.

Art. 12. Caberá ainda à Comissão de Contratação:

a). Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; e

b). Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei no 14.133, de 2021 observados os requisitos definidos em regulamento.

Parágrafo único. Os membros da comissão de contratação quando substituírem o agente de contratação, na forma do inciso art 16. desta Lei, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 13. A remuneração dos cargos de Agente de Contratação e Equipe de Apoio será a mesma atribuída aos cargos correlatos estabelecida na Lei Municipal nº 494/2015, constante do Anexo Único desta lei.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 15. As despesas decorrentes desta lei correm por conta das dotações próprias do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 de janeiro de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5F437DB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A(O) SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA, torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de março de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024.03.20.01. Objeto: Aquisição de uma serra elétrica para corte de carcaça 4CV, para atender as necessidades do Matadouro Municipal junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Boa Viagem/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.boaviagem.ce.gov.br/; https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Boa Viagem/CE, 20 de março de 2024.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:304A89A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 04 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 004/2024/PE. Objeto: Aquisição de material de limpeza e de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Catunda-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.catunda.ce.gov.br; . - licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, centro, Catunda/CE, CEP 62.297-000.

Catunda/CE, 21 de março de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:92C651D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.11.17.075 - PE – SETAS** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.11.17.075 - PE –**

SETAS cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DOS ENCONTROS E EVENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº **2023.11.17.075-PE-SETAS** , EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0401.2.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE.

CHOROZINHO–CE, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A6E3092D

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2024-AD-SECULT

EXTRATO DA ADESÃO Nº 001/2024-AD-SECULT DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.12.01/2023**, gerenciado pela SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE CULTUTA E TURISMO, neste ato representada pela Secretária de Cultura e Turismo, Sra. AMANDA RODRIGUES CARVALHO.

FORNECEDOR: B B BESSA, inscrita no CNPJ nº 52.489.919/0001-94, com sede na Av. Raimundo Eneas Moreira, nº 02 - Bairro Tataira - Deputado Irapuan Pinheiro-CE.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 382.346,62 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.001.1501.13.122.0401.2.079 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, no elemento de despesas: 33.90.39.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c a Lei nº 10.520/2002 e o disposto no Edital que originou esse procedimento e seus anexos e no art. 38 do Decreto Federal 11.462/2024, de 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:26B3C3B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.06.26.050 - PE – SEDUC - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.06.26.050 - PE – SEDUC - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVASADO (GLP), ARMAZENAMENTO EM BOTIJÕES DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ANTONIO REGIS FIRMINO BENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.26.050-PE-SEDUC-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 91.520,00 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.022; 0703.12.361.1204.2.026; 0703.12.365.1205.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO REGIS FIRMINO BENTO.

CHOROZINHO–CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:092769E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.2023.03.30.040 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.30.040 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.040-PE-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 214.609,20 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.033; 0801.10.302.1003.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:35FDF039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **006.2023.03.30.040 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.30.040 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.040-PE-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 3.498,74 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.033; 0801.10.302.1003.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA.

CHOROZINHO–CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D3233AB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007.2023.03.30.040 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.30.040 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.040-PE-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 41.685,50 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.033; 0801.10.302.1003.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA.

CHOROZINHO–CE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8A480066

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **008.2023.03.30.040 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.30.040 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.040-PE-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 7.280,00 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.033; 0801.10.302.1003.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO.

CHOROZINHO–CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:25CA08B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.07.27.057 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.07.27.057 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR-ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.27.057-PE-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 23.011,80 (VINTE TRÊS MIL, ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: WANDERLEY LIMA DE AGUIAR.

CHOROZINHO–CE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5158B5A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°007/2024

DECRETO Nº 007, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024, terça-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de março de 2024.
§1° – Não são atingidos por esse Decreto, os serviços de natureza essencial.
§2° – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de março de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B0732A67

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.12.27.093 - CP - SDJ** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2023.12.27.093 - CP - SDJ** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESPORTO E JUVENTUDE.
CONTRATADA: V 2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 3.586.068,19 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1801.27.812.2701.1.086 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO - SECRETÁRIO DO DESPORTO E JUVENTUDE (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS RIBEIRO DO VALE.

CHOROZINHO–CE, 14 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3BA82D6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.03.15.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **08/04/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DB660E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2023.12.21.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ DO MUNICIPIO DE CROATA – MAPP: SOP** – **HABILITADAS:** CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; STAN CONSTRUÇÕES LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; R S M PESSOA LTDA; MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; TM TIMBO CONSTRUCOES LTDA; MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – **INABILITADAS:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 03/04/2024 às 09h00m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Antônio Roque de Carvalho**.

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:BAD18072

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.04.01/INEX/PMC** – Procedimento Auxiliar: **Chamamento Público nº 2024.03.04.01/CPC/PMC** – Objeto: **Chamamento público para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE** – Link de Acesso ao Edital: https://www.croata.ce.gov.br | http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m** – Local de Entrega do Envelope: **Setor de Licitações - Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE** – Agente de Contratação: **Antônio Roque de Carvalho.**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CDC287EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01260224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público municipal **VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS**, brasileira, lotada na secretaria de Assistência Social, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Proteção Social, inscrita no CPF nº 001.***.***-29, referente ao(s) dia(s) 26 e 27 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, para participar do Seminário Estadual de Abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6B719415

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.02130324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **TIAGO DE ARAUJO LEITE**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob o n.º 961.***.**3-53 a correspondente **DIÁRIA,** no dia 14 de março de 2024, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação**, **promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:154EC028

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 011130324/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a S.ra. **VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS**, brasileira, lotada na secretaria de Assistência Social, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Proteção Social, inscrita no CPF nº 001.***.***-29, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 22 de março 2024, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para participar do LANÇAMENTO DO PROGRAMA VIDAS PRESERVADAS, em Fortaleza/Ceará, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:6E43C5A2

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.01130324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **ANTONIO CARDOSO DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n.º 172.***.**3-04, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 14 de março de 2024, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem a Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação**, **promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:CF57DF11

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02080324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS **DIÁRIA(S)** a servidora **ROZILANGE PEREIRA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 922. ***. **3-72, referente(s) ao(s) dia(s) 13 e 14 de março de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar da formação do programa família), nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:23BC1DD0

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 04110324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr. **EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 752.***. ***, **3-34, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 20, 21, 22, 23 de maio de 2024, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Brasília, Distrito Federal, para participar da XXIV MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:17DF73BB

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01070324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS ao servidor público municipal **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, exercendo o cargo comissionado de Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal, inscrito no CPF nº 076.***.**3-86, referente(s) ao(s) dia **27 e 28 de março de 2024**, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **para TRANSPORTAR, ENTREGAR E RECEBER O MATERIAL, PARA A CONFECCÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE NA PEFOCE- PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:07FA6ED9

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.04130324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora Pública do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 605.***.***-44,, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 14 de março de 2024, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação**, **promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:1209AC2A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.07130324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr: **MIGUEL FERREIRA NOBRE NETO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 035.***.**3-19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 14 de março de 2024, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação**, **promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:57229DFF

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03280224/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE WELLINGTON MOURA FILHO**, motorista, matrícula 8717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 053.***.**3-90, referente(s) ao(s) dia(s) 28 E 29 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:5E20CD60

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04160224/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 809.***.***-53, referente(s) ao(s) **dia(s) 18, 19,e 20 de fevereiro de 2024**, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANDIDO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:3438DFEC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.05130324/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **EDCARLOS HERCULES FERREIRA SOUSA**, brasileiro, diretor de almoxarifado, inscrito no CPF nº 074.***.**3-14,, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 14 de março de 2024, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação**, **promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:BDE38C72

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 01150324/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 541.***. **3-87, as correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, no valor de R$1.200,00 (Mil e duzentos reais), para participar do **24º Edição do Encontro Regional do CONGEMAS Nordeste; no Municipio de Teresina -Piauí**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:10B3FC05

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01300124/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal Sra. **MARIA OLGA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048. ***. **3-73, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, a partir do dia 30 de janeiro de 2024, em razão do nascimento de seu/sua filho(a).

Art. 2º. Esta portaria produz seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:48C522C5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01180324/2024.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º, inciso II, da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.

1. BARBARA JENNIFER BEZERRA DE OLIVEIRA**-9060**
2. IZADORA SOARES PEDRO MACEDO**-9063**
3. RAYSA LANDIM CRUZ PARENTE**- 9048**
4. WANESSA MACEDO MATOS**- 9087**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:B45FB84E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03180324/2024.

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2024, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
1. ANTONIO EZEVILDO DE LIMA **(10 horas extras)**
2. CICERA DIAS PINHEIRO **(30 horas extras)**
3. CICERO CARLOS DE OLIVEIRA **(32 horas extras)**
4. GLAUCIDES FERNANDES PEREIRA **(27 horas extras)**
5. IGOR ALCANTARA SILVA **(30 horas extras)**
6. IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE **(38 horas extras)**
7. MARIA CLEOSMAR FERNANDES **(30 horas extras**)
8. RAIS BARBOSA DA SILVA **(40 horas extras)**
9. TEREZINHA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA **(40 horas extras)**
10. YANE BIANCA SILVA LIMA **(10 horas extras)**
11. ABIMAEL GONÇALVES LUDGERIO **(06 horas extras)**
12. ANTONIA VERA LUCIA DUARTE SILVA **(20 horas extras)**
13. ANTONIO ROBSON VIANA **(40 horas extras)**
14. CICERO DOMINGOS DA SILVA **(06 horas extras)**
15. CLEBEAN CALIXTO DA SILVA **(60 horas extras)**
16. DORGIVAL ALEXANDRE DA SILVA **(40 horas extras)**
17. ERENICE ALVES DOS SANTOS (**20 horas extras)**
18. FRANCIVAL TOME DA SILVA **(40 horas extras)**
19. JOSE DIAS FEITOSSA **(40 horas extras)**
20. JOSE FERNANDES SOUZA **(40 horas extras)**
21. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO **(06 horas extras)**
22. JOSÉ FRANCILDES PONTES **(30 horas extras)**
23. JOSÉ WALYSSON PEREIRA MOTA **(40 horas extras)**
24. LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA **(40 horas extras)**
25. LUIS ALVES BATISTA **(06 horas extras)**
26. SEBASTIÃO BORGES DE SOUSA **(40 horas extras)**
27. VALDEMBERGUE CANDIDO DA SILVA **(40 horas extras)**
28. VALDEMIR NERGINO DA COSTA **(40 horas extras)**
29. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS **(06 horas extras)**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:49FA1147

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02180324/2024.

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de FEVEREIRO de 2024, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

1. ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO **(8 horas extras).**
2. AMANDA PEREIRA RIBEIRO **(8 horas extra).**
3. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA **(8 horas extra).**
4. JOSE LUCAS LOPES DA SILVA **(18 horas extra).**
5. KELVIN GOMES DA SILVA **(25 horas extras).**
6. MARIA CLECIA DA PENHA SENA **(40 horas extras).**
7. NICACIA GOMES DA SILVA **(8 horas extras).**
8. REGINA AURELIA PEREIRA DE ALMEIDA **(8 horas extras).**
9. SUHELLEN HANNAH PENAFORTE GONÇALVES TEIXEIRA **(6 horas extras**)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:4C7B92BD

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR GRATIFICAÇÃO DE PATRÍCIA DE LIMA PENHA ALCÂNTARA DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISÃO DE ENSINO.

PORTARIA Nº. 01140324/2024.

EXONERAR GRATIFICAÇÃO DE PATRÍCIA DE LIMA PENHA ALCÂNTARA DO CARGO Comissionado de Supervisão de Ensino.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GRATIFICAÇÃO, do Cargo Comissionado de **SUPERVISORA DE ENSINO,** A Sra. **PATRÍCIA DE LIMA PENHA ALCÂNTARA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº. 025.***. **3-27.
de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei 1.518/2021 de 29 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:CF330769

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 11020124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO CLODOALDO SAMPAIO NETO**, brasileiro(a), matrícula 3410, exercendo o cargo de odontólogo, lotada(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, a serem gozadas do dia 31/07/2024 até 29/02/2024 , com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:82EA1A25

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 12020124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS 30 (TRINTA) ao(a) servidor(a) público(a) municipal **HELOÍSA AURÉLIO DE MENEZES PEREIRA**, brasileiro(a), matrícula 7220, exercendo o cargo de assistente social, lotada(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:AEC4F108

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 03190224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS 30 (TRINTA DIAS) ao(a) servidor(a) **MARIA CLEOMAR FERNANDES**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 023. ***. **3-82, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício cargo de Coordenadora do CREAS, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:0E3E8318

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02190224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MAISA FABIANA DE PAIVA LOPES FREITAS**, brasileiro(a), matrícula 3493, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos 27 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:B1CA606A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 05150224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **CICERA ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES SILVA, ADICIONAL DE FÉRIAS DE 30 (TRINTA DIAS),** brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 000.***. **3-98, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenadora, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:F277B420

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 01090224/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA**, brasileiro(a), matrícula 7067, inscrita no CPF: 023. ***. **3-85 referente ao período aquisitivo de 12/02/2023 a 12/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de março de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:CC9FC04A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02090224 /2024.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE FÉRIAS a(o) servidor(a) público(a) municipal **CICERA FERREIRA DA SILVA COSTA**, brasileiro(a), matrícula 7067, inscrita no CPF: 023. ***. **3-85 referente ao período aquisitivo de 12/02/2023 a 12/02/2024, com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:FBC1802F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04150224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS DE 30 (TRINTA DIAS) ao(a) servidor(a) **ANTONIO GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 605. ***. **3-88, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício do cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:13EC2E9E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01080324/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SEREVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DUAS **DIÁRIA(S)** a servidora **ALINE JANE GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF nº 030. ***. **3-92, referente(s) ao(s) dia(s) 13 e 14 de março de 2024, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar da formação do programa família), nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017 e seu anexo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:FAFF91DE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.08130324/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **JOÃO EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA,** brasileiro, solteiro, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº. 042.***. **3-43, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 14 de março de 2024, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação**, **promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:C3C127BC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 09130324/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora e Técnica de Gestão Social de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE,** brasileira, servidora pública efetiva, Secretária Municipal, inscrita no CPF sob o nº. 541.***. **3-87, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 22 de março 2024, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para participar do LANÇAMENTO DO PROGRAMA VIDAS PRESERVADAS, em Fortaleza/Ceará, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:37673B66

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 11130324/2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a S.ra. **VALDELICE ISMERIO FERREBA SANTOS**, brasileira, lotada na secretaria de Assistência Social, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico de Proteção Social, inscrita no CPF nº 001.***.***-29, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 22 de março 2024, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para participar do LANÇAMENTO DO PROGRAMA VIDAS PRESERVADAS, em Fortaleza/Ceará, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:79639C32

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 02150324/2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Sr. **JÚLIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Técnico de Gestão, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito no CPF nº 035. ***. ***-93, as correspondentes DIÁRIAS**,** nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para participar do **24º Edição do Encontro Regional do CONGEMAS Nordeste; no Municipio de Teresina- Piauí**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:F578A24B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1027/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 010/1993, de 15 de janeiro de 1993, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 22 da Lei Municipal de nº 010/1993, de 15 de janeiro de 1993, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 22.** As férias do professor são usufruídas no período de férias escolares, não podendo ser inferiores a 30 (trinta) dias por ano:"*
(...)

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F12AB11C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1028/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o repasse de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), em 10 (Dez) parcelas mensais e iguais de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), com vencimento no final de cada mês, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor total de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), em 10 (Dez) parcelas mensais e iguais de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), com vencimento no final de cada mês, valor este referente aos meses de março/2024 a dezembro/2024, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.
§1º. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac).
§2º. O repasse estabelecido no *caput* do artigo visa garantir o atendimento nas especialidades pediatria, obstetrícia, ginecologia e cirurgias ginecológicas aos fortinenses.
§3º. O Termo de Convênio descrito no §1º poderá ser prorrogado por períodos de até 12 (Doze) meses, desde que mantido o mesmo valor do repasse descrito no *caput* desse artigo bem como das especialidades descritas no §2º.
Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:28578DB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1029/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei de nº 870/2022, de 24 de janeiro de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o inciso II do art. 2º e o *caput* e inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei de nº 870/2022, de 24 de janeiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. A Banda Municipal Caetano Guedes Rodrigues será composta por:
(...)
***II** – 29 (vinte e nove) músicos instrumentistas;*
(...)
Art. 5º. Como forma de fomentar o desenvolvimento musical e para viabilizar a Banda Municipal, fica instituído o Programa Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural que tem por objetivo a concessão de 30 (trinta) bolsas-auxílio a músicos nas seguintes categorias:
I – 29 (vinte e nove) Bolsas-auxílio músico instrumentista: incentivo financeiro destinado aos músicos participantes das atividades da Banda Municipal, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais:
II – 01 (uma) Bolsa-auxílio músico instrumentista monitor: incentivo financeiro destinado ao músico que, além de participar das atividades da Banda Municipal, tem atribuições de auxiliar o maestro e cuidar da documentação da Banda, no valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais.
(...)
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A88DE89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1803.01/2022-SMDU - 05° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0411.01/2021-SMDU/CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1803.01/2022-SMDU - 05° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0411.01/2021-SMDU/CP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa

especializada para execução de pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho, em vias e calçadas de diversas ruas no Município de fortim; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **CONTRATADO:** PILASTRO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; **VIGÊNCIA:** De 01 de Março de 2024 até 26 de Outubro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 20 de Março de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4488201C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO: ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-071223-TP01**, cujo objeto é **RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA (TAPA BURACO) COM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados ocorrerá no dia 22 de março, às 08h30min, no setor de licitações e contratos da Prefeitura.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:25CD94A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS E EMPRESA VENCEDORA

Prefeitura Municipal de Groaíras
Aviso de Resultado de Proposta de Preço e Empresa Vencedora
Tomada de Preços nº 2212.02/2023-TP

Aviso de Resultado de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2212.02/2023-TP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMARIO NAS LOCALIDADES DE VAQUEJADOR A LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, LOCALIDADE DE MARRECAS A LOCALIDADE DE CANTAGALO E A LOCALIDADE DE ANGICOS A BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE GROAIRAS/CE. **Vencedor:** CONSTRUTORA AG LTDA, com CNPJ: 34.326.829/0001-09, com o valor total de R$ 715.684,15(setecentos e quinze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:DBA97FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCA CRISTIANE FARIAS**, inscrita no **CPF nº 666.176.693-04**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa de **CHEFE DE FEIRAS MUNICIPAIS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 1º março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 20 de março de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5348E8EA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA N° 004/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N° 004/2024
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GROAÍRAS/CE
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Groaíras, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal n° 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 769/2019 de 03 de abril de 2019. (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, e
CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022, do CONANDA, que altera a Resolução 170/2014, e trata da regulamentação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;
CONSIDERANDO a Resolução nº 490/2023 – CEDCA-CE, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as orientações de transição para o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares 2023, o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Groaíras – CMDCA,
CONSIDERANDO as discussões e deliberações em reunião ordinária do colegiado do CMDCA, realizada em 18 de março de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir comissão especial, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros suplentes para o Conselho Tutelar do município de Groaíras, denominada **Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha suplementar do Conselho Tutelar.**
Art. 2º. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I - Representantes Governamentais:
a) Lilia Rute de Sousa Machado, representante do Poder Público
b) Sâmara Gabriele Mendes Lima, representante do Poder Público
II - Representantes da Sociedade Civil:
c) Maria Rosário Paiva de Paula, representante da Sociedade Civil

d) Edson Carlos Portela, representante da Sociedade Civil
Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora do Processo suplementar de Escolha do Conselho Tutelar:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto em edital de processo, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registros e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhe prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo de votação, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação afim;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
X - Realizar, com apoio do Poder Executivo Municipal, os encaminhamentos necessários à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução Nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das cédulas para votação manual, conforme modelo a ser aprovado, caso seja necessário;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.
Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica, inclusive jurídica, necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Groaíras, 18 de março de 2024.

EDSON CARLOS PORTELA
Presidente do CMDCA de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C5D69D8D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Tianguá – CE, no dia 21 de março de 2024, para transportar os pacientes, Antônio Jefferson Araújo de Paulo, Paulo Gerardo Cosmo Ribeiro Chaves, Luís Paiva Melo para o Hospital e Maternidade Madalena Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8DE3968B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG: 20071176130 CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de março 2024, para transportar os pacientes Ruan Mendes da Silva para o Hospital de Messejana, Regina Maria Alves Melo para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Claudia Eledina Fernandes HGF – Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6A6168D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº0201-2401/19– Processo Originário: CARONA Nº CAR/181223/01/SEDUC Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura– Contratada: F C CUNHA RUFINO EPP, CNPJ nº 10.587.062/0001-03 – Valor global: R$ 501.981,98 (Quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2024 – Vigência: 02/04/ 2024 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: (CONTRATANTE); Francisco Carlos Cunha Rufino (CONTRATADA). Antônia Evani Araújo Teles Gomes

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E675469

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPLINAR Nº 003/2023

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, o qual tendo como objetivo a apuração de responsabilidade decorrente de atos de ilegalidade praticados em âmbito da Secretaria Municipal de Educação Básica, em especial na Escola Municipal dessa Urbe.

Após a devida instrução processual e lançado relatório final, os autos foram encaminhados para a Procuradoria Geral do Município (PGMGN), a fim de que fosse exarado Parecer Jurídico conclusivo da instrução processual.

Segundo o Parecer Jurídico, acostado aos autos, e analisando também o Relatório Final concluiu-se que o fato ocorreu perante a administração, tendo o servidor, Sr. Francisco Robério Simplício de Sousa, bem como se observa não ser caso de arquivamento, haja vista a constituição e devida publicação de portarias e comissões de PAD.

Conforme dita a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no seu conteúdo conclusivo:
Ante aos autos, concluímos que o fato ocorreu de forma incontestável, é de se observar que conforme apurado em autos processuais administrativos, bem como não há nulidade insanável aos autos, bem não foi comprovada as alegações de forma objetiva o possível dano pela parte processual.
Assim, o Sr. FRANCISCO ROBÉRIO SIMPLÍCIO DE SOUSA – Mat. N° 0000663, deve apenas ser ADVERTIDO, conforme art.152, inciso I da Lei Nº 850/2006 e aplicada de acordo com o art. 167, inciso III do referido Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE, em reflexo ao constante em retro Ofício Nº 571/2022 ensejador.

Em seguida, dito o Parecer Jurídico, da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE opinou da seguinte forma:

Destarte, o presente Parecer Jurídico vem com o entendimento no sentido de OPINAR pela aplicação do explicitado e apurado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) no sentido de aplicar a Decisão de ADVERTÊNCIA ao servidor (Sr. FRANCISCO ROBÉRIO SIMPLÍCIO DE SOUSA), conforme previsto o Art. 152, inciso I, e Art. 167, inciso III, ambos da Lei N° 850/2006, que deve ser ratificada como medida de segurança.
Este é o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGMGN), Salvo Melhor Juízo (S.M.J).
Encaminhem-se o presente Parecer Jurídico juntamente com os Autos Processuais (Relatório Final) a Chefia do Gabinete do Ilmo. Prefeito Municipal, Ilmo. ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, autoridade competente para tomar conhecimento das providências aqui expostas e proferir Decisão do PAD.

Nesse sentido, acolhendo as informações constantes do relatório conclusivo da Comissão, sendo que referida decisão é no sentido constante em relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

DA CONCLUSÃO
Logo, em decorrência de tudo o quanto consta nos autos do processo administrativo, bem como as argumentações de fatos e de direitos apresentadas pelas partes do referido processo e documentação juntada em autos, e levantadas em consideração o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE opinando sobre referido caso e Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), DECIDO ACOLHER o Relatório Conclusivo da Comissão, para determinar:

A) Decidir que o servidor, **Sr. FRANCISCO ROBÉRIO SIMPLÍCIO DE SOUSA,** seja **ADVERTIDO,** conforme elencado no Art. 152, inciso I da Lei N° 850/2006 e em consonância com o art. 167, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

B) Dê ciência da presente Decisão às partes envolvidas no presente processo, para que no prazo previsto em lei, se assim quiserem, apresentem recurso administrativo à comissão processante, respeitando assim o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

PUBLIQUE-SE,
INTIME-SE E
CUMPRA-SE

Guaraciaba do Norte/CE, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C6613462

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2024

Estabelece feriado para os dias 25 e 29 de março de 2024 e regulamenta o ponto facultativo para o dia 28 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o conteúdo normativo da Lei Federal nº 9.093/1995, que dispõe sobre feriados.

CONSIDERANDO que o art. 1º, II, da Lei Federal nº 9.093/1995 dispõe sobre os feriados civis e, em especial, a definição da data magna por Lei Estadual.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Emenda Constitucional nº 73, de 1º de dezembro de 2012, que acrescentou o parágrafo único ao art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo **o dia 25 de março** como a **Data Magna do Estado do Ceará**.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 28 (quinta-feira) e 29 (sexta-feira) de março de 2024, datas em que celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 715/2019 que declara como feriado religioso municipal a **sexta-feira da Semana Santa**.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica decretado **FERIADO CIVIL MUNICIPAL,** o dia 25 de março de 2024, estabelecido pelo parágrafo único do art. 18 da Constituição Estadual como data magna do Estado do Ceará, para as comemorações oficiais da libertação dos escravos.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa).

Art. 3º. Fica decretado feriado religioso municipal, o dia 29 de março de 2024 (sexta-feira santa), em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 715/2019 e art. 2º da Lei Federal nº 9.093/1995.

Art. 4°. A previsão inscrita nos artigos anteriores deste decreto não se aplica às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como o hospital municipal, a limpeza pública, os órgãos de trânsito, a segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 20 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:3600FCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021, 824/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **KAROLINNE OLIVEIRA IBIAPINA**, portadora do CPF de nº. 671.848.043-68 e carteira de Identidade de nº. 2001028011375 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Aragão Soares, 159, São João, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA ADJUNTA DA CASA DA MULHER IBIAPINENSE - CAMI,** com lotação na Secretaria de Assistência Social, em consonância com as disposições previstas nas Leis nº. 774/2021 e 824/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros desde 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:2CCD343F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **ANDERSON CORREIA FERNANDES**, portador do CPF de nº. 029.016.233-52 e carteira de Identidade de nº. 2002099077830 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Sinhá Melo, 921, Centro, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** (CC-XXI) com lotação na Secretaria de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:F5150FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA MAZANE GOMES SANTANA**, portadora do CPF de nº. 002.479.393-07 e carteira de Identidade de nº. 99024043256 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, 128, Centro, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA do CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS (CC-XX),** com lotação na Secretaria de Saúde, em consonância com as disposições previstas nas Leis nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:5E98ACE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** a Sra. **PATRÍCIA SOARES MOURA**, portadora do CPF de nº. 055.111.473-89 e carteira de Identidade de nº. 2077128898 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Fernando Melo, 1590, Centro, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR (CC-VIII),** com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data de 01 de março de 2024

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:A1476CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021, 823/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTÔNIA DE MARIA TAVARES MOREIRA**, portadora do CPF de nº. 607.651.197-49 e carteira de Identidade de nº. 560.077 SPSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, 558, APTO, Centro, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas nas Leis nº. 774/2021 e 822/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros desde 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:E4D6289A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **DELIANE FERREIRA VIANA**, portadora do CPF n° 023.158.603-50 e Carteira de Identidade n° 2002028000517 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Vereda, zona rural, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo de Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental II, com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 15 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:2DD382F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **DAIANA FÉLIX DE SOUSA**, portadora do CPF n° 064.805.423-39 e Carteira de Identidade n° 2002099070917 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Limão, zona rural, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo de Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental I, com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 15 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:D8D01C49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
137/2024

PORTARIA Nº 137/2024
Exonera o Sr. **RONALDO LUCAS DA COSTA**
do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RONALDO LUCAS DA COSTA,** do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 18 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 18 de março de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:0026D0AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2023 - TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará a abertura das propostas preços da **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **13.01/2023-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO PEQUENO, LOCALIZADO NA VILA CASCUDO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de março de 2024, às 08h00min, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais s/n, Gerência 1° Andar, Icó/CE.
Icó/CE, 20 de março de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:889E16B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 777/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 907.075.163-15 e RG Nº: 99029147734 do cargo de provimento em comissão de Secretaria Adjunto de Governo – código CGS–1 com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E85220B6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 778/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NILCIVAN DE OLIVEIRA inscrito no CPF Nº: 043.472.273- 10 e RG Nº: 2007029130415 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão – código CNA–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F6F67A65

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 779/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor JOSIMAR SOARES DE CARVALHO FILHO, inscrito no CPF Nº: 008.450.393-93 e RG Nº: 2002029062044 Do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:584C90A7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 780/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCIO FRANCISCO CIRIACO, inscrito no CPF Nº: 662.218.543-34 e RG Nº: 332330798 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo– código CNA–2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EFB669A3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 781/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor GESSER INACIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 885.749.463-20 e RG Nº: 264872893 Do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Articulações Politica – código CNP–1 com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:20D9226C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 782/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 771.988.673-91 e RG Nº: 315828096, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:31A9AEE2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 783/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO ALAN CHAGAS, inscrito no CPF Nº: 051.253.933-20 e RG Nº: 2005029083534, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F75B57A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 784/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor VANDEILTON SUCUPIRA FRANCELINO, inscrito no CPF Nº: 321.294.323-87 e RG Nº: 2003029074849 do cargo de provimento em comissão de Secretario do Desenvolvimento Agrário – código CDS–1 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 15 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7FE644F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0785/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRENO TEIXEIRA IBIAPINA inscrito no CPF Nº: 727.536.843-91 e RG Nº: 2002029116217, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario do Desenvolvimento Agrário – código CDS–1 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EC7EF765

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0786/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSIMAR SOARES DE CARVALHO FILHO, inscrito no CPF Nº: 008.450.393-93 e RG Nº: 2002029062044, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial das Ações de Segurança Pública– código CNA–1 com lotação na Secretaria de Segurança Pública – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0BE55AAA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0787/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MANOEL NEUDO DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 15680142368 e RG Nº: 2008763398, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Cultura e Turismo – CGS-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 10 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4ECEF6FF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0788/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor CICERO LINIVON DE OLIVEIRA DO CARMO ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, matrícula N°: 45030, da Secretaria da Saúde – SMS, para Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4D037CD5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0789/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor CICERO LINIVON DE OLIVEIRA DO CARMO, inscrito no CPF Nº: 90114060363 e RG Nº: 99029164515, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Projetos Culturais – código CNA–2 com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:768FA27E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 799/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 50% (cinquenta por cento), ao servidor CICERO LINIVON DE OLIVEIRA DO CARMO, inscrito no CPF Nº: 901.140.603-63, e RG Nº: 99029164515 matrícula N.º: 45030, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DDAFB6E5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 800/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019

de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRENO ALEXANDRE DO VALE, inscrito no CPF Nº: 010.868.003-70 e RG N°: 20080925094, para ocupar o cargo de Coordenador de Equipamentos Esportivos II – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F7B693E9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 801/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº: 97177466304 e RG N°: 20016013663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Habitação– código CDS-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A7D5D572

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 802/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ADILA RODRIGUES ALVES inscrita no CPF Nº: 064.305.653-00 e RG Nº: 20072496015 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Tecnologia da Informação Atenção Básica – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 15 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A7C5452A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 803/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor CARLOS WILLAMES PIRES BASTOS, inscrito no CPF Nº: 191.657.903-59, e RG Nº: 25521881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 20561, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle do Almoxarifado, Patrimônio e Material Permanente – código CNI– 1 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 20 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F40BAB5E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0793/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO WENDEL LEONCIO LIMA, inscrito no CPF Nº: 821.621.903-20 e RG Nº: 200002911772, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS III– código CNA–1 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 15 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9E336948

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0794/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora GIZELY SOBREIRA PALACIO, inscrita no CPF Nº: 026.579.783-71 e RG Nº: 2004029199046 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS Infantil – código CNA–1 com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:36379894

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0795/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GIZELY SOBREIRA PALACIO, inscrita no CPF Nº: 026.579.783-71 e RG Nº: 2004029199046 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS Álcool e Drogas – código CNA–1 com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E0DFD436

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0796/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor CARLOS WILLIAMY LOURENCO ANDRADE inscrito no CPF Nº: 072.290.823-74 e RG Nº: 20084976254 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Tecnologia da Informação – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C5CAFB74

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 804/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LUIZA FERREIRA FERNANDES,** inscrita no CPF Nº: 858.221.593-20 e RG Nº: 2001029152797, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matricula: 20591, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Residência Terapêutica – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BEA02218

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 806/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WESLEY GOMES OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 079.999.603-30 e RG Nº: 2004029065260 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 15 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B2975223

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 808/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **ALAN CESAR ALVES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº: 865.155.783-34 e com o RG de Nº 321735197, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:693C45D0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0809/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a senhora **GEIZIANE VIANA DE ARAUJO,** inscrita no CPF Nº: 058.064.233-01 e RG Nº 2009099156258, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde – SMS, para Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7D7A7C9E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 810/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GEIZIANE VIANA DE ARAUJO,** inscrita no CPF Nº: 058.064.233-01 e RG Nº 2009099156258, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, matricula: 65904, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Coordenação do Centro Integrado de Atenção e Atendimento ao Cidadão – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EC90C0DE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0811/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA FREITAS** inscrita no CPF Nº: 902.522.763-53 e RG Nº: 20076128916, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5545D6C0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 812/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA FREITAS** inscrita no CPF Nº: 902.522.763-53 e RG Nº: 20076128916, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5B95295E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 814/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **YASNAIA TAYNA ARAUJO ALVES,** inscrita no CPF Nº: 066.349.593-82 e RG N°: 20081564389, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9436ECF0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 816/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROXANNY MOURA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 054.148.593-88 e RG Nº: 20072588696, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1370A0B1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 817/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FLAVIENE VIANA DOS REIS**, inscrita no CPF Nº: 64660850315 e RG Nº: 313927096, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9F4D0007

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 819/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ HILTON GUEDES BEZERRA,** inscrito no CPF Nº: 009.192.193-73 e RG N°: 2002029251564, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:58ECBB67

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1294/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor **ELIVANIO ALVES UCHOA**, matrícula N°: 44038, inscrito no CPF Nº: 600.884.813-60 e RG Nº: 2003097050089 da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, com efeitos a partir de 25 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F25FCACC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 08412024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **YASMIM PINHEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº: 070.936.963-84 e RG Nº: 2006029189047 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo – código CNA–2 com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CAAB71C3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 842/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a **COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** ao servidor **ANTONIO EPIFANIO DE SOUZA NETO,** inscrito no CPF Nº: 015.996.013-46 e RG Nº: 20071832992, ocupante de cargo de provimento comissionado, da **Secretaria de Proteção Animal - SPA**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Parágrafo único - Fica concedida a **GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, enquanto perdurar a delegação, no valor de 20% (vinte por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 37 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C03A997B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0843/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VAGNER AMORIM**, inscrito no CPF Nº: 000.377.473-20 e RG Nº: 2000029072841, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6FE8DBD1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0844/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a senhora **LEUDIANE HOLANDA LAVOR,** inscrita no CPF Nº: 03495285350 e RG Nº 2006029086728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, da Secretaria do Gabinete - SEGAB, para Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:00768007

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 846/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOSEFA LUZINEIDE NOGUEIRA FARIAS GOUVEIA** inscrita no CPF Nº: 737.130.663-53 e RG Nº: 20181287280 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos – código CNP–1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5A312084

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 847/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANA PAULA FERNANDES UCHOA,** inscrita CPF Nº: 054.938.263-13 e RG Nº: 20071527669 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Apoio as Proteções Sociais – código CNA–1 com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:367249B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 848/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA SOCORRO DE LIMA**, inscrita no CPF Nº: 01462809383 e RG Nº: 2002029084056, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3D15A02C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 850/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **WESLEY SNIPES DE ANDRADE SALES**, inscrito(a) no CPF Nº: 06551448380 e RG Nº: 2008638534, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento das Ações de Apoio aos Residenciais – código CNP-.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C240C902

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 861/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTONIA ROSA REGIA DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF Nº: 081.819.543-60 e RG Nº: 2015185012-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle Interno – código CNP-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:970C0838

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0862/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSE WILSON FEITOSA RODRIGUES JUNIOR,** inscrito no CPF Nº: 812.097.463-87 e RG Nº: 99029026228 Do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Desenvolvimento Urbano – código CNP–1 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem na data de 31 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C3CD303A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 863/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE WILSON FEITOSA RODRIGUES JUNIOR,** inscrito no CPF Nº: 812.097.463-87 e RG Nº: 99029026228 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Desenvolvimento Urbano – código CNA–1 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E5956627

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 864/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **WELLINGTON FEITOZA GOUVEIA** inscrito no CPF Nº: 652.466.833-20 e RG Nº: 289906194, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Maestro da Banda de Musica Municipal – código CNA–2.2, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3DE56A29

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 865/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **HAVILA DANTAS DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 093.276.893-80 e RG Nº: 20180105110, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Culturais II – código CNI–1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:498738CC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 867/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **GILSON BEZERRA DE CARVALHO** inscrita no CPF Nº: 05188265460 e RG Nº: 20079911662 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Assuntos Musicais – código CNI–3, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:382EBA2E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 869/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JEAN CARLOS BRAGA PEREIRA** inscrito no CPF Nº: 492.002.243-34 e RG Nº: 98029198039 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Controle e Acompanhamento Processual – código CNA–2 com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:151B3ECD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 870/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA KLYVIA VIEIRA PALÁCIO** inscrita no CPF Nº: 049.274.043-74 e RG Nº: 20080991747 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Processos – código CNI–1 com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8B32CB31

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 766/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GEOVANIA DAVID DE SOUZA MENEZES,** inscrita no CPF Nº: 22318119368 e RG Nº: 2000029239673, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo no Núcleo de Licitações – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5B8C74B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0790/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PALOMA FERREIRA DE ALMEDA** inscrito no CPF Nº: 056.655.193-40 e RG Nº: 20074230934, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio as Comissões de Licitação – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D081C74B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 871/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEANDRO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 094.187.223-80 e RG Nº: 20151889648, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024
.
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:04A0FCC4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 872/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELILUCIO TEIXEIRA FELIX** inscrito no CPF Nº: 746.580.423-04 e RG Nº: 99029056194, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Fiscal e Dívida Ativa – código CDS–3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:51F2BACB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 873/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ERITON BELARDO SIQUEIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob n° 64487679320 e RG sob n°318305797, matrícula N.º 00012140, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Atendimento da Arrecadação– código CNI–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A876B81D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 874/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **NAILTON ALBUQUERQUE BATISTA**, inscrito no CPF Nº: 05070618377 e RG Nº: 2002029276702, matrícula: 00044162, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Imobiliário – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1FA3AF4B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 875/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **FLAVIANO CORREIA DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº 805.344.813-53 e RG Nº: 2000029196915, matrícula Nº: 012128, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor de Notas Fiscais Eletrônicas – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D92D0E95

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 876/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **PERIANY DE FREITAS SILVA**, inscrito no CPF Nº 033.749.623-43 e RG Nº: 2003029022172, matrícula Nº: 044492, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:16F371AB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 877/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANGELA MARIA UCHOA TRINDADE**, inscrita no CPF Nº: 915.047.163-53 e RG Nº: 98029268894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor Administrativo da Arrecadação – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:135C3740

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 878/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MILVIA RENIA CAMPOS DE QUEIROZ ALVES**, inscrita no CPF Nº: 623.292.603-00 e RG Nº: 96029004238 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8199D6A9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 879/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCISCA VELNARIA BEZERRA,** inscrita no CPF Nº: 541.453.843-34 e RG N°: 251669992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Ensino – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F44D70BC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 916/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALDENISIO MENDONÇA PEREIRA** inscrito no CPF Nº: 808.944.023-15 e RG Nº: 304254296 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0EB6F81A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 917/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA LUIZA LOPES DE MENDONÇA** inscrita no CPF Nº: 074.243.563-64 e RG Nº: 20088163070 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio Técnico – código CNI–1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07183A27

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 918/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSIVAN DE ARAUJO VIANA** inscrito no CPF Nº: 858.128.623-20 e RG Nº: 2000029077525 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto do Meio Ambiente – código CGS–1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:274804F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 919/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **VICTOR LIMA VERDE BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 076.868.373-43 e RG Nº: 20073573773 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, Sustentabilidade – código CNA–1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8365CB46

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 920/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LOIDE SATURNINO DE BRITO FERNANDES** inscrita no CPF Nº: 082.530.373-76 e RG Nº: 20160092862 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do Turismo – código CNI–1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CD463909

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 921/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SASCHIA LOBO BANDEIRA**, inscrita no CPF Nº: 746.057.983-15 e RG N°: 90002045090, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 19 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B39BF74A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 922/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ROGERIO SERAFIM UCHOA**, inscrito(a) no CPF Nº: 070.211.083-38 e RG Nº: 20080925256, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 19 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:244B464A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 923/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **FABIO LEANDRO ALVES**, inscrito(a) no CPF Nº: 327.120.063-72 e RG Nº: 04534719, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto de Governo – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DF8AAB3C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 924/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ARNOBIO ARAUJO VIEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 425.692.063-34 e RG Nº: 106957586, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Fundo Geral – código CGS-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B3EA8261

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 925/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **CICERO LEITE MACEDO**, inscrito(a) no CPF Nº: 916.917.533-00 e RG Nº: 331250198 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto da Fazenda Municipal – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F4C4E12C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 926/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 061.726.173-38 e RG Nº: 2002029228872 para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Assessor Executivo no Nucleo de Planejamento – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A538B091

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 927/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JOSE ISAAC DE ANDRADE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 624.411.953-36 e RG Nº: 20161602244 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Nucleo de Arquivos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0028E56C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 928/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **INGRID AMORIM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 066.382.073-18 e RG Nº: 48655305 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio aos Setores de Licitações e Contratos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8E4F1881

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 930/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ALFREDO LAFAYETTE TEIXEIRA NETO**, inscrito(a) no CPF Nº: 23295961034 e RG Nº: 715827 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Articulações Politicas – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:546BA1A5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1007/2024

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula – 20136, da Secretaria de Governo – SEGOV, para Secretaria de Trânsito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 05 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2CE32FF5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Extrato de Ratificação de Adesão à Ata de Registro de Preços. Processo: PC-2024.03.14.01-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha. **Fornecedores Registrados:** a) Francisco Almino Uchôa, CNPJ nº 72.294.697/0001-61; b) R.S Comércio de Importados Eireli, CNPJ nº 04.788.639/0001-34; c) J.M.V Santana Comercial - LTDA, CNPJ nº 12.565.600/0001-86. **Valores Globais:** R$ 943.998,90 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos); R$ 1.347.162,60 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais sessenta centavos); R$ 21.884,60 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), respectivamente. **Vigência:** a partir da assinatura do termo de contrato, até 31 de dezembro de 2024. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.122.0004.2.028 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601. 10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601. 10.302.0008.2.039 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) e 3.3.90.30.00. (Material de Consumo). **Transição:** Art. 38, §2° do decreto federal 11.462/2023. **Fundamentação Legal:** art. 15 e 16 da lei federal 8.666/93 e suas alterações, art. 21 do decreto municipal 030/2023, e subsidiariamente o decreto federal 7.892/2013 e suas alterações. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 20 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:76357B86

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Adesão à Ata de Registro de Preços n° 2024.03.14.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha. A Secretária Municipal de Saúde **CONVOCA** as empresas: **a)** Francisco Almino Uchôa, CNPJ nº 72.294.697/0001-61; **b)** R.S Comércio de Importados Eireli, CNPJ nº 04.788.639/0001-34; **c)** J.M.V Santana Comercial Ltda, CNPJ nº 12.565.600/0001-86, para assinatura de termo de contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves. Em 20 de março de 2024, Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-9256. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F772A9C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: J.M. UCHOA JUNIOR LTDA – ME - CNPJ SOB O Nº. 46.730.051/0001-70. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.06.21-AUT-01- SAAE - SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E OUTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
ONDE SE LÊ: OBJETO: AQUISIÇÕES DE **MATERIAL ELÉTRICO**, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **LÊIA – SE**: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E OUTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **PUBLICADOS, NOS DIAS 08/08/2023 E 15/03/2024, EDIÇÕES 3267 E 3418 RESPECTIVAMENTE.**

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:A4FC2E42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGA RECURSO E ABERTURA PROPOSTA PREÇOS TP Nº 11/23/TP-INF

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/23/TP-INF

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Presidente, vem informar que transcorrido e obedecido a todos os prazos para interposição de recurso contra o resultado da habilitação e resposta dos mesmos. Realizará sessão de abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 26 de março de 2024, às 08h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará. Notifiquem-se os interessados.

Ipaporanga/CE, 20 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:CEE1B9D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0724PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0724PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 04/04/2024, às 08h00min Pregão Eletrônico nº 0724PE, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização dos serviços em sistemas de ar condicionados automotivos de porte leve e máquinas pesadas, realizando manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças desgastadas ou inservíveis no Município de Ipaporanga., conforme especificações e quantidades máximas descritas no termo de referência. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 20 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:64BE0896

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0824PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0824PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 04/04/2024, às 10h00min Pregão Eletrônico nº 0824PE, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização dos serviços de Suporte Técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de Informática, Redes de Computadores e câmeras de segurança e impressoras, conforme especificações e quantidades máximas descritas no termo de referência. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 20 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:6BC657D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0924PE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0924PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 04/04/2024, às 14h00min Pregão Eletrônico nº 0924PE, para a Aquisição com instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos com o intuito do funcionamento da academia ao ar livre, bem como de brinquedos para uma brinquedo praça, onde serão instalação na COHAB II, Bairro Central, no município de Ipaporanga-Ce, conforme termo de Referência Anexo I do Edital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites https://compras.m2atecnologia.com.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br

Ipaporanga, 20 de março de 2024.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:E68EFDD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.24-DL-OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 26 de Março de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, N° 001.24-DL-OBRAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: compras.m2atecnologia.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 18 de Março de 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:791835F8

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 05.2024-DP-SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05.2024-DP-SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00H, do dia 25 de março de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, DISPENSA ELETRÔNICA Nº **05.2024-DP-SAAE**. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DESTINADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ Informações pelo telefone: (88) 9678-3908 ou no endereço: Rua Camaral Rodrigues Moreira, Nº 136, Centro, Ipueiras/CE, 18 de março de 2024. JOSÉ GERARDO DA SILVA MOREIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS/CE.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA
Agente de Contratação Do Saae de Ipueiras/ce.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:1338F655

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EDITAL DISPENSA ELETRONICA N° 05.2024-DP-SAAE

ADENDO

EDITAL DISPENSA ELETRONICA N° 05.2024-DP-SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DESTINADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS/CE.
I Onde Lê-se:
1. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 10:00HS
LOCAL: https://www.compras.m2atecnologia.com.br

Leia-se:
1. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 10:00HS
LOCAL: https://www.compras.m2atecnologia.com.br

II –-DAS DEMAIS ALTERAÇÕES
II – Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Ipueiras/CE, 20 de março 2023.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA
Agente de Contratação do Saae

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:2A85963C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 283 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS ARAÚJO,** do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de exoneração a partir do dia 17 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:014D15C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 284 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA PORTARIA 507/2021 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE IRAUÇUBA/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - **Alterar** os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Cidade de Irauçuba/CE, segundo a Lei Municipal de n° 1.355/2018, de 11 de dezembro de 2018. Conforme os nomes e representações abaixo relacionados:
I – MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR POPULAR;

TITULAR: Josimeire de Souza Melo
SUPLENTE: Francisco Antonio de Souza Coelho
TITULAR: Antônio Adriano Moreira Sousa
SUPLENTE: Lindomar Gonçalves Mesquita

II – MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL;

TITULAR: Francisco Henrique Sousa Coelho Mota
SUPLENTE: Valdenor Rogério de Sousa
TITULAR: Valdenir Pinto Gomes
SUPLENTE: Naiara Micaela Silva

III – MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS;

TITULAR: Luiz Avelino Costa Ramos
SUPLENTE: Fernando Martins da Cunha

IV – MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA;

TITULAR: Brena Késsia Araújo Sales
SUPLENTE: José Vagner Mesquita Ferreira

V – MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS;

TITULAR: Luiz de Azevedo Lima
SUPLENTE: Maria Aryany Sousa da Silva

VI – MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

TITULAR: Antonio Rodrigues Gomes
SUPLENTE: Antonio Carlos Pinto Rodrigues

VII - MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR TÉCNICO;

TITULAR: Marcos Thiago Ferreira da Silva
SUPLENTE: Késsia Maria da Silva dos Santos
TITULAR: Francisco Furtado Elias Melo
SUPLENTE: Francisca Darlen Soares Sousa

VIII – MEMBROS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL;

TITULAR: Rogério Barbosa Mesquita
SUPLENTE: Tânia Maria Fontenele Alves
TITULAR: Francisco Xavier Asevedo Mesquita
SUPLENTE: Valmir Mota Rafael

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9A2260B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 285 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RENATA MENDES RAMOS,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE6081F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 287 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GAB/PMI N° 287 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ISAC CARNEIRO BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8269737

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2023.11.27.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de água potável, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: BRENDO BRAGA RODRIGUES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Rescisão constante aos autos do processo licitatório, devidamente assinada pela Secretária de Educação, Sra. Alexsandra Braga de Sousa, em 28 de fevereiro de 2024, pelas razões abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido do Contratado, em virtude da conveniência, onde, por livre vontade das partes, finalizaram de forma natural por força da Lei de Nº 8.666/93, e por falta de interesse das partes em continuar com a prestação dos serviços, haja vista que o Contratado **BRENDO BRAGA RODRIGUES** solicitou a rescisão contratual, por meio de pedido de desistência, visto, não ter o quantitativo exato para o fornecimento necessário para a demanda de água nas Escolas, tornado assim, inviável a continuação fiel do cumprimento do contrato. Conquanto, o pedido foi plenamente aceito pela contratante e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 28 de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária De Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:165D53C0

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.13.01 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **CONTRATADA:** R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Germano Peixe de Lima. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de março de 2024**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4B9BE4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2023.07.20.01 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: Ata de Registro nº 2024.02.21.01: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.325.542/0001-04 com o valor global de **R$ 1.382.586,10 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos),** referente aos Lotes 03, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 20 e 22; **Ata de Registro nº 2024.02.21.02: GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.325.542/0001-04, com o valor global de **R$ 88.151,94 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventra e quatro centavos),** referente aos Lotes 07 e 24; **Ata de Registro nº 2024.02.21.03: INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.563.949/0001-08, com o valor global de **R$ 147.572,10 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos),** referente ao Lote 08; **Ata de Registro nº 2024.02.21.04: LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 49.464.926/0001-27, com o valor global de **R$ 173.213,19 (cento e setenta e três mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos),** referente aos Lotes 09, 15, 19 e 21; **Ata de Registro nº 2024.02.21.05: ALUBAN SERVICE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 44.921.333/0001-29, com o valor global de **R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais),** referente ao Lote 16; **Ata de Registro nº 2024.02.21.06: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.686.119/0001-60, com o valor global de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),** referente ao Lote 12; **Ata de Registro nº 2024.02.21.07: DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.527.195/0001-98, com o valor global de **R$ 1.837,50 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** referente ao Lote 23. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de março de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratantes:** Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Controladoria, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba/CE. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Paulo Henrique de Vasconcelos Araújo, Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, Márcia Helena Santos Barreto, Alexsandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Valéria Maria Bastos Maia Vaz, Francisco das Chagas Alves, Francisco Henrique Sousa Coelho Mota, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete, 1901 04 122 0002 2.059 – Administração, 2001 04 123 0002 2.061 – Finanças, 0604 12 365 0005 2.043 – Ens. Infantil, 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental, 2102 08 244 0007 2.067 – IGD/PBF, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071

– CREAS, 0901 23 122 0002 2.049 – Desenvolvimento Econômico, 2701 17 122 0002 2.092 – Recursos Hídricos, 2501 20 122 0002 2.079 – Desenvolvimento Rural, 1501 04 121 0002 2.057 – Governo e Planejamento, 2401 04 122 0002 2.076 – Segurança Pública e 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recursos Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 166000000). **Elemento/Subelemento de Despesa**: **3.3.90.30.00/** 3.3.90.30.99 e **4.4.90.52.00/** 4.4.90.52.04, 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.17, 4.4.90.52.22, 4.4.90.52.28, 4.4.90.52.30, 4.4.90.52.33, 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.35, 4.4.90.52.42.

Irauçuba/CE, 06 de março de 2024.

TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:09A5CC7B

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2023.11.27.01 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de água potável, para atender as necessidades das Comunidades Rurais do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: BRENDO BRAGA RODRIGUES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Rescisão constante aos autos do processo licitatório, devidamente assinada pelo Secretário de Recursos Hídricos, Sr. Francisco das Chagas Alves, em 28 de fevereiro de 2024, pelas razões abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido do Contratado, em virtude da conveniência, onde, por livre vontade das partes, finalizaram de forma natural por força da Lei de Nº 8.666/93, e por falta de interesse das partes em continuar com a prestação dos serviços, haja vista que o Contratado **BRENDO BRAGA RODRIGUES** solicitou a rescisão contratual, por meio de pedido de desistência, visto, não ter o quantitativo exato para o fornecimento necessário para a demanda de água das Comunidades Rurais, tornado assim, inviável a continuação fiel do cumprimento do contrato. Conquanto, o pedido foi plenamente aceito pela contratante e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 28 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário De Recursos Hídricos
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7442F299

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/24-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL. O Governo Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de ***ADENDO*** ao Edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/24-PE**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria em controle interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos do Governo Municipal de Itaiçaba/CE. **Motivo:** Acréscimo de exigência na qualificação técnica. Data da reabertura:**11/04/2023 às 09h00min**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sitioshttp://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; compras.m2atecnologia.com.br; e www.itaicaba.ce.gov.br.Itaiçaba-CE,20 de março de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:BBB39315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 009/24-PE

O Governo Municipal de Itaiçaba, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de abril de 2024, no endereço eletrônicohttps://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 009/24-PE. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais em contabilidade aplicada ao setor público, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização em favor da contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, junto ao Governo Municipal de Itaiçaba/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicoshttps://compras.m2atecnologia.com.br/-www.itaicaba.ce.gov.br. Mais informações no endereço: Avenida Coronel João Correia, 298, centro. Itaiçaba/CE, 21 de março de 2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS
- Pregoeiro(a).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A2E5E0FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231708

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231708

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.287,80 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.040,00, Exercício 2023 Atividade 1702.144220017.2.101 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.040,00, Exercício 2023 Atividade 1702.133920018.2.100 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te , Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.600,20, Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.094 Apoio e Fomentos as Manifestações Cultur ais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.430,00, Exercício 2023 Atividade 1702.133920018.2.098 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.195,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0F785A35

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231710

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231710

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.776,25 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.094 Apoio e Fomentos as Manifestações Cultur ais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 13.940,00, Exercício 2023 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 15.288,75, Exercício 2023 Atividade 1702.133920018.2.098 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.049,00, Exercício 2023 Atividade 1702.133920018.2.100 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 16.308,00, Exercício 2023 Atividade 1702.144220017.2.101 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.826,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0E8D6335

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240233

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.198,74 (trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 31.198,74

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:00E888DB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240250

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.554,76 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.403,36, Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 151,40

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8F3994FA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240261

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240261

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.499,42 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.031,84, Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 467,58

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BB8D7935

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240274

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.440,10 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 545,00, Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 895,10

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6B48E84B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240286

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 979,16 (novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 979,16

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:424579AB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240295

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 150,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AC3E5E84

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240303

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 923,90 (novecentos e vinte e três reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 398,20, Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 525,70

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:81985BF7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240314

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240314

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.025,40 (quinze mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.025,40

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:15D8B0DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.912,50 (sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.912,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0FFC65FC

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240239

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.662,70 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 37.822,70, Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 840,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CA8A86A1

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240256

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.058,70 (quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.912,90, Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 145,80

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5BCEF8F3

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240267

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240267

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 540.553,98 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 540.086,40, Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 467,58

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:29AED440

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240281

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240281

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.250,55 (um mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 545,00, Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 705,55

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D6701AD6

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240300

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240300

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 150,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4884E801

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240309

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.145,21 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 529,26, Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 615,95

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B8A53CDC

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240320

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240320

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.412,50 (quatorze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.412,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2E333E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.935,90 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.935,90

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3F040F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.302,50 (vinte e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.792,50, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.792,50, Exercício 2023 Atividade 1020.082430006.2.065 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.377,50, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 14.340,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E9CF8FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.032,00 (trinta e nove mil, trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 11.061,50, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.038,50, Exercício 2023 Atividade 1020.082430006.2.065 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.905,50, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.038,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:42A7AA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230808

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230808

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.152,00 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 11.152,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:218D1E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231506

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FORMAÇÃO DE KIT ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.402,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 56.805,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2023

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F15175A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231507

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231507

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.210,70 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 17.925,00, Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.285,70

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico -FUNDEB

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:20F7B2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231508

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231508

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.395,50 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1515.123610014.2.078 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.994,00, Exercício 2023 Atividade 1515.123650015.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 17.401,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico -FUND

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B61FC460

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240231

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.016,56 (vinte e três mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.926,66

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CA0779D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240248

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.104,77 (treze mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 11.017,17, Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.087,60

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:818AC641

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240259

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.280,19 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 40.431,70, Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 848,49

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4425F5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240270

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240270

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.669,55 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 941,05, Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 728,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:17204740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240284

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240284

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.142,09 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.142,09

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CC4AA731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240301

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.392,58 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.003,43, Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 389,15

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7D7E5464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240312

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E

PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.556,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 37.556,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DB5E4810

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240231

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.016,56 (vinte e três mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.926,66

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C8162F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240248

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.104,77 (treze mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 11.017,17, Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.087,60

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5D675ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240259

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.280,19 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 40.431,70, Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 848,49

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3AF1C755

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240270

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240270

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.669,55 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 941,05, Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 728,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:84A5801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240284

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240284

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.142,09 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.142,09

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7B3AB183

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240301

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.392,58 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.003,43, Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 389,15

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:03323081

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240312

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E

PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.556,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 37.556,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D5E764EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1503001/24-GP DE 15 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Sra**. Maria Eduarda da Silva Sousa,** portadora do RG nº 533xxx470 SSP/CE, inscrito no CPF nº 505.xxx.xxx-61, para o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos,** código **DAS-2,** para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de março de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:57643607

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.23-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.23-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2023.03.23-001. **Contrato nº** 2023.03.23.001-01. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE. **Contratado:** MERCANTIL RODRIGUES (EVANEIDE REINALDO RODRIGUES) **Objeto:** FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DE JATI-CE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE. **Vigência:** Contado a partir de 28/03/2023 até o dia 28/03/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global: 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: PREFEITURA MUNICPAL DA JATI
Proj/Atividade: 04.122.0001.2.005.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código : 916.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022

JATI- CE, 28 de Março 2023.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Finaça e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:9E15FB22

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.07-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.07-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2023.12.07-001. **Contrato nº** 2023.12.07.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** CARLOS ALBERTO PAULA JUNIOR (G.S. PARQUINHO). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL COM DUAS COBERTAS MADEIRA DE EUCALIPITO TRATATADO. PARQUINHO SIMPLIS DE MADEIRA DE EUCALIPITO DUAS GANGORRAS REF. JUNTO A PREFEITURA MUNICIAPL DE JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 17/07/2023 até o dia 18/09/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.01 – GABINETE DO PROFEITO
Proj/Atividade 27.811.0004.2.093.0000 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ESPECIAL DE ESPORTES
Elemento de Despesa: 4.490.52.00 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
Cod: 2354
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 17 de Julho de 2023.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:D5FD9658

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.06-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.06-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2023.07.06-001. **Contrato nº** 2023.07.06.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** ESTRATEGIAS DE MARKETING E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. **Objeto:** PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS PARA DIVULGAÇÃO OLINE, NAS REDES SOCIAIS, DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Vigência:** Contado a partir de 07/06/2022 até o dia 07/06/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: 15.000,00(**quinze mil reais**). Pago um valor mensal R$ 1.250,00 (**mil duzentos e cinquenta reais**).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Proj/Atividade: 24.131.0020.2.009.0000 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO ARTICULACAO DE EVENTOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Cod: 943.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 09 DE Julho de 2023.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:C21C5358

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.27-002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.27-002
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2023.03.27-002. **Contrato nº** 2023.03.27.002-02. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE. **Contratado:** FABIONY SIQUEIRA DA SILVA (ROMEL ELETRICISTA). **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MUNUTEÇÃO ELETRICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAT-CE. **Vigência:** Contado a partir de 30/03/2023 até o dia 29/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 13.500,00 (Treze mil quinhentos reais)**. **Pago um valor mensal de 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Proj/Atividade: 25.752.0015.1.033.0000 IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Código: 1082
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022
JATI- CE. 30 de Março de 2023.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Finaça e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:8233581C

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.27-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.27-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2023.01.27-001. **Contrato nº** 2023.01.27.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** GLEYMERSON VIERA LIMA DE ALMEIIDA (GA ENGENHARIA & PROJETOS) **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAIZAGISMO, JARDINAGEM, SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTESÃO EM OBRAS NA ZONA RURAL, BEM COMO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS. JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE. **Vigência:** Contado a partir de 01/02/2023 até o dia 01/02/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais)Dotação Orçamentária:**
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO.
Proj/Atividade 04.122.0001.2.021 – MANUTEÇÃO DAS ATAVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.
JATI- CE, 01 de Fevereiro de 2023.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:23CF2504

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.15-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.15-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2023.06.15-001. **Contrato nº** 2023.06.15.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** AUXENCIO JOSE FONSECA LUCENA CARVALHO FALCÃO. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS MALHA PP, GOLA CARECA SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAMANHO DIVERSOS. JUNTO A ASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **Vigência:** Contado a partir de 18/06/2023 até o dia 18/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Proj/Atividade 04.122.0001.2.005.0000 – MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fonte: 919
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.
JATI- CE, 18 de Junho de 2023.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:3E4769ED

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20242802-01/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20242802-01/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS , JATI-CE. no valor estimado de R$ 93.959,68

(noventa e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 20 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:C05A2B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.05-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.05-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2023.10.05-001. **Contrato nº** 2023.10.05.001-01. **Contratante:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Contratado:** DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **Vigência:** Contado a partir de 10/05/2023 até o dia 10/05/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Atividade: 044.122.0001.2.005.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Ficha: 919
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 10 de Outubrode 2023.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:4BAFB5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240503/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240503/2024, assinado em 13/03/2024. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos. Processo Administrativo nº 20240305/2024. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 20240503/2024. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Governo, Finanças e tributação, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: CARVALHO ASSESSORIA, CNPJ nº 32.268.250/0001-01. Valor Global: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 13 de Março de 2024. Vigência Final: 13 de Março de 2025. Patricia Rocha da Silva. Jati - CE, 13 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:2105C862

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240227/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240227/2024, assinado em 13/03/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Processo Administrativo nº 20240227/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240227/2024. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Governo, Finanças e tributação, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: ANSELMO JOSE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 41.131.144/0001-64. Valor Global: R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 13 de Março de 2024. Vigência Final: 13 de Março de 2025.

PATRICIA ROCHA DA SILVA.

Jati - CE, 13 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:ED6BDDBD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240124/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240124/2024, assinado em 12/03/2024. Objeto: Aquisição de 03 Ambulâncias de Simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 20240124/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240124/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS, CNPJ nº 35.307.250/0001-53. Valor Global: R$ 389.850,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 12 de Março de 2024. Vigência Final: 12 de Março de 2025. Tania Caroline de Sousa Xavier. Jati - CE, 12 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:04ADAF8B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-1/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-1/2024, assinado em 13/03/2024. Objeto: Referente a Aquisição de Equipamentos permanente para o Hospital Municipal Marcio Rogerio Sampaio Couto. Processo Administrativo nº FMS-001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240209/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: alphamedic industria ltda, CNPJ nº 48.447.897/0001-22. Valor Global: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Vigência Inicial: 13 de Março de 2024. Vigência Final: 13 de Março de 2025. Tania Caroline de Sousa Xavier. Jati - CE, 13 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:878DE5DA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-2/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-2/2024, assinado em 13/03/2024. Objeto: Referente a Aquisição de Equipamentos permanente para o Hospital Municipal Marcio Rogerio Sampaio Couto. Processo Administrativo nº FMS-001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240209/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, CNPJ nº 09.632.818/0001-00. Valor Global: R$ 31.474,55 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 13 de Março de 2024. Vigência Final: 13 de Março de 2025. Tania Caroline de Sousa Xavier. Jati - CE, 13 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:6662FABD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-3/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-3/2024, assinado em 13/03/2024. Objeto: Referente a Aquisição de Equipamentos permanente para o Hospital Municipal Marcio Rogerio Sampaio Couto. Processo Administrativo nº FMS-001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240209/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: V. S. COSTA e CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83. Valor Global: R$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 13 de Março de 2024. Vigência Final: 13 de Março de 2025.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.

Jati - CE, 13 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:919BA572

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-3/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240209-3/2024, assinado em 13/03/2024. Objeto: Referente a Aquisição de Equipamentos permanente para o Hospital Municipal Marcio Rogerio Sampaio Couto. Processo Administrativo nº FMS-001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240209/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: V. S. COSTA e CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83. Valor Global: R$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 13 de Março de 2024. Vigência Final: 13 de Março de 2025.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.

Jati - CE, 13 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:64676787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240125-2/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240125-2/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente para a Casa do Idoso e Casa da Mulher. Processo Administrativo nº 20240125/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240125/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Jati, CNPJ nº 14.799.042/0001-49, CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10. Valor Global: R$ 34.803,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e três reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 18 de Março de 2025. Anderson Felipe da Silva. Jati - CE, 18 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:6372A180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240125-1/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240125-1/2024, assinado em 18/03/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente para a Casa do Idoso e Casa da Mulher. Processo Administrativo nº 20240125/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240125/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Jati, CNPJ nº 14.799.042/0001-49, CONTRATADO: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82. Valor Global: R$ 7.330,06 (sete mil, trezentos e trinta reais e seis centavos). Vigência Inicial: 18 de Março de 2024. Vigência Final: 18 de Março de 2025. Anderson Felipe da Silva. Jati - CE, 18 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:887A6642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202415021/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202415021/2024, assinado em 14/03/2024. Objeto: Referente a Fornecimento de Kits Escolares para distribuição aos alunos da Rede de Ensino. Processo Administrativo nº 20241502/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20241502-1/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.588.500/0001-57, CONTRATADO: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82. Valor Global: R$ 107.328,00 (cento e sete mil e trezentos e vinte e oito reais). Vigência Inicial: 14 de Março de 2024. Vigência Final: 14 de Março de 2025. José Maria Barbosa. Jati - CE, 14 de Março de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:208E4AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241901-3/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241901-3/2024, assinado em 16/02/2024. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Processo Administrativo nº 20241901/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240130/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.588.500/0001-57, CONTRATADO: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69. Valor Global: R$ 357.791,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2024. Vigência Final: 16 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA BARBOSA.

Jati - CE, 16 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:407CBB60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-SMIEOU

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, a continuidade da licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2023-SMIEOU, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRES) VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, será dia 22 de Março de 2024 às 08hs. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157- Bairro São Mateus. Jucás em 18 de Março de 2024.

MARIA ELIZETE SILVA –
Pregoeira de PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:65CEA72D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203.02/2024 - SECULT –DL**.
VENCEDOR: **PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ: 40.265.210/0001-26, localizado na Av. Antônio Costa Vieira, N° 921, Centro, Madalena/CE, CEP: 63.860-000, VALOR GLOBAL: **R$ 21.807,40 (vinte e um mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos).**
Objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 20 de Março de 2024.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:7F663E88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.845/2024

Gabinete do Prefeito
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
LEI MUNICIPAL Nº 1.845/2024

ALTERA ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 958/2010 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo VI, da Lei Municipal nº 958, de 27 de julho de 2010, passa a vigorar com a redação a seguir:
ANEXO VI
CLASSIFICAÇÃO DE ESCOLAS E TABELA DE VALORES DE CARGOS COMISSIONADOS/ GRATIFICAÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO

Tipo de Escola	Matrículas	Diretor Quantidade por Escola	Vr. Cargo Comissionado DIRETOR DE ESCOLA (R$)	Coordenador Quantidade por Escola	Vr. Cargo Comissionado COORDENADOR POR ESCOLA (R$)
A	A partir de 601	01	470,00	04	410,00
B	401 à 600	01	440,00	03	390,00
C	251 à 400	01	410,00	02	360,00
D	100 à 250	01	380,00	01	330,00
E	01 à 99	01	350,00	00	300,00

Art. 2º. Os efeitos financeiros da presente lei correrão por conta das dotações constantes do Orçamento Anual em vigor, que serão suplementadas caso necessário.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DD12A4C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 18

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PRORROGA A SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.813/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC...

CONSIDERANDOos termos do Artigo 1º, §1º, da Lei Municipal nº 1.813, de 22 de setembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º -Fica prorrogada por 180 dias a suspensão da concessão de licença prêmio, nos termos da Lei Municipal nº 1.813/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DE0BA072

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.21.08/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.21.08/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME,** OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 361.712,84). Mauriti/CE, 21 de Fevereiro de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:467563A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.20.03/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.20.03/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 13.458,00) PRAZO: 31/12/2024. Mauriti/CE, 20 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Lia Marta Cima.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9B1A7D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.15.01/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.15.01/SMS Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 55.896,32) PRAZO: 31/12/2024. Mauriti/CE, 15 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Cassio Costa Forti.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:75684D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.15.02/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.15.02/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 74.508,75) PRAZO: 31/12/2024. Mauriti/CE, 15 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Robson Gomes Cidrão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3A55922B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.15.06/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.15.06/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 240.563,14) PRAZO: 31/12/2024. Mauriti/CE, 15 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Márcio Costa Forti.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:93E64A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.09/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.09/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 1.060,00). Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Calixto da Silveira Dias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C32BDE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.10/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.10/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 19.554,55). Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Davi Fernandes Soares.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:16BB2C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.07/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.07/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 17.899,66). Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e José Airton Sousa Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E7D6C0FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.01/2024 - ARP Nº 1601.01/2024 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0902.01/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE ADMINISTRACÃO, PLANEJ. E GESTÃO - DETENTOR DA ARP: SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BOTIJÃO (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$ 78.599,25 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6389E747

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0509.01/2023, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA E.E.I.F. JOSÉ XIMENES ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; F. AIRTON VICTOR – ME; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. EMPRESAS HABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; G. A. RABELO JUNIOR – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 05.04.2024, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 21 de março de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E4C5A988

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301.01/2024 - **ARP Nº** 0301.01/2024 - **ORIGEM**: Pregão Eletrônico Nº 1602.01/2024- **ORGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA DE INCLUSAO E PROMOCAO SOCIAL - **DETENTOR DA ARP**: F J MENDES DA COSTA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - **VALOR TOTAL**: R$ 301.500,00 (trezentos e um mil, quinhentos reais) - **VIGÊNCIA DA ARP**: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:214E3C87

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201.01/2024 - ARP Nº 0201.01/2024 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0201.01/2024 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP: DMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE "A" A "Z", JUNTO A SEC. DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. VALOR TOTAL: R$ 190.460,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1BC5BDA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.03.01/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.04.1

Extrato do Contrato. Dispensa de licitação Nº. 2024.03.04.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – AMAEM e a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.203.151/0001-35. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, suporte técnico e locação de softwares para sistema de faturamento, arrecadação e controle de contas de consumo, gerenciador de sistema, convênio arrecadação, negociação de débito e módulo de recebimento de contas, destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Grangeiro Ferreira e João Francisco Ribeiro de Souza.

Milagres/CE, 20 de março de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:79B6E676

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO 005/2024

DECRETO 005/2004 Milagres, CE - 20 de Março de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que o dia 28 de março de 2024, se intensificam as celebrações cristãs da paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo, dia tradicionalmente conhecido como Quinta-feira Santa;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo nas repartições o órgãos da Administração Pública Municipal no dia 28 de março de 2024, além de não causar prejuízos, gera economia para o erário público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 28 de março de 2024.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE MARÇO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1568AFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.20.1

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO PLANTIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, AGUAÇÃO DIÁRIA DE GRAMADO E PLANTAS, ADUBAÇÃO, VISANDO A CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis até o dia **27 de março de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 20 de março de 2024 -

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:E0065650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.15.001

CONTRATO Nº: **2024.03.15.001; PROCESSO LICITATÓRIO Nº**: **2022.01.06.001; MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022-SESA/SRP; **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006; **CONTRATANTE:** Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO: SÃO MATEUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **03.698.550/0001-14; OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 7.835,24 (Sete Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).**VIGÊNCIADO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **Gean Karlo Alves Feitosa;** Pelo Contratado: **Fernando Hugo Belém Gomes. Milagres-Ceará, 15 de Março de 2024.**

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:8B2777F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20032401SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20032401SECULT. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 0801.27.122.00042.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.14. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 172.787,50 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA -** Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MOREIRA EVANGELISTA** (Titular) da empresa **FRANCINALDO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**.

Mombaça - CE, 20 de março de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A09130A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20032401SEPLAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20032401SEPLAG. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PORTA DE VIDRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 1501.04.122.00022.067. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.44. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.107,05 (um mil, cento e sete reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO** – Secretário de Planejamento e Gestão. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA HÉLIA GOMES DE LIMA** (Sócia) da empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 20 de março de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:318ADDED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20032401SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20032401SAP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.63. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA**. Mombaça - CE, 20 de março de 2024.
JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO –
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FC972118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20032401SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20032401SISP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0701.15.122.00042.014. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.63. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.951,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA**.

Mombaça - CE, 20 de março de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA –
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B6EF44BE

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 03/2024SMS – 12ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 816/2022 de 26 de julho de 2022, vem por meio deste fazer a **12ª Convocação dos candidatos classificáveis da seleção para contratação temporária de profissionais de diversas categorias referente ao Edital nº 013/2023-SMS,** conforme relação abaixo.

Os candidatos **listados** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr. Enéas Sá, 32, Mombaça-CE, no período de **21 de MARÇO a 27 de Março de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.
EDUCADOR FISICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
05	237	ANTONIO TIAGO FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICAVEL

Mombaça-CE, 20 de Março de 2024

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E9858BBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 1.922,20; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 1.528,00; **DO**

VALOR TOTAL: **R$ 3.450,20** (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 1901 27 812 0616 2081– GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: JOZÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE / SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3FE0347E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 10.882,00; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 3.820,00; **DO VALOR TOTAL**: **R$ 14.702,00** (QUATORZE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2077– GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2892C6E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 12.242,25; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 5.730,00; **DO VALOR TOTAL**: **R$ 17.972,25** (DEZESETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 **2.086** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA / SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B8105F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 10.803,50; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 32,088,00; **DO VALOR TOTAL**: **R$ 42.891,50** (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0131 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 **2.048** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS; 1002 08 244 0136 **2.042**– GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD – PROGRANA AUXÍLIO BRASIL /PAB; 1003 08 243 0011 **2050** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES; 1004 08 241 0006 2051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000/ 1660000000/ 1661000000/ 1669000000/ , CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANA CRISTINA GIRÃO / SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C8B0BB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, COM SEDE À RUA MOACIR GONDIM LOSSIO, N° 179, SÃO JOSÉ, CRATO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.272.030/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 48.106,50; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 20.658,50; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 103.604,43. **DO VALOR TOTAL**: **R$ 172.369,43** (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0131 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 **2.048** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS; 1002 08 244 0136 **2.042**– GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD – PROGRANA AUXÍLIO BRASIL /PAB; 1003 08 243 0011 **2050** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES; 1004 08 241 0006 2051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000/ 1660000000/ 1661000000/ 1669000000/ , CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANA CRISTINA GIRÃO / CÍCERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS.

MORADA NOVA - CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8D9D9800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 10.803,50; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 32,088,00; **DO VALOR TOTAL**: **R$ 42.891,50** (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0131 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 **2.048** – APRIMORAMENTO DA

GESTÃO IGD/SUAS; 1002 08 244 0136 **2.042**– GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD – PROGRANA AUXÍLIO BRASIL /PAB; 1003 08 243 0011 **2050** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES; 1004 08 241 0006 2051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000/ 1660000000/ 1661000000/ 1669000000/ , CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANA CRISTINA GIRÃO / SAULO SANTIAGO NANTUA.

MORADA NOVA - CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6A6A3F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE A AV. MANOEL DE CASTRO, N° 726, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, COM SEDE À RUA MOACIR GONDIM LOSSIO, N° 179, SÃO JOSÉ, CRATO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.272.030/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 15.710,00; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 8.308,00; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 8.751,18. **DO VALOR TOTAL**: **R$ 32.769,18** (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2077– GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / CÍCERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS.

MORADA NOVA - CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1AE63C22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE A AV. MANOEL DE CASTRO, N° 726, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, COM SEDE À RUA MOACIR GONDIM LOSSIO, N° 179, SÃO JOSÉ, CRATO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.272.030/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E QUENTINHAS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AS AÇÕES E ATIVIDADES DIARIAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 3.198,00; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 3.217,75; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 1.336,58. **DO VALOR TOTAL**: **R$ 7.752,33** (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2081– GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS 1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA **VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE / CÍCERO ERIVANIO DE MACEDO SANTOS.

MORADA NOVA - CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D1666397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, COM SEDE A AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 2382, MONDUBIM FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.722.296/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º

PE – 017/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAR E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 63.987,00; **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 136.415,25; **DO VALOR DO LOTE XIV:** R$ 72.641,25; **DO VALOR DO LOTE XV:** R$ 7.463,00; **DO VALOR DO LOTE XVI:** R$ 57.488,50; **DO VALOR DO LOTE XVII:** R$ 38.550,00; **DO VALOR DO LOTE XVIII:** R$ 48.259,00; **DO VALOR DO LOTE XIX:** R$ 17.550,00; **DO VALOR DO LOTE XX:** R$ 28.997,50; **DO VALOR DO LOTE XXI:** R$ 84.900,00; **DO VALOR DO LOTE XXII:** R$ 43.475,00; **DO VALOR TOTAL:** R$ 599.726,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E NVE MIL E SETECENTS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302 0176 2013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**;** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO**: 4.4.90.52.08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS TENS. MED. ODONTOLOGICOS LABORATORIAIS; 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO; 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ JOSÉ SALES SILVEIRA D ALMEIDA.

MORADA NOVA - CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:96516D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, COM SEDE RUA 60, CONJUNTO 3 ETAPA, PREFEITO JOSÉ WALTER, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.576.534/0001-02**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 017/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAR E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 293.117,45; **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 27.000,00; **DO VALOR DO LOTE XIII:** R$ 15.500,00; **DO VALOR DO LOTE XXIV:** R$ 15.071,90; **DO VALOR TOTAL:** R$ 351.471,68 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302 0176 2013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**;** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO**: 4.4.90.52.08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS TENS. MED. ODONTOLOGICOS LABORATORIAIS; 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO; 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ THIAGO MARCOS BARROS MAIA.

MORADA NOVA - CE, 05 DE MARÇO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:562A11DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: SH COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, COM SEDE A RUA ODÍLIA MAIA, N° 645, CENTRO, PINDORETAMA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 42.307.966/0001-16**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 017/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE D DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAR E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 121.580,00; **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 446.935,00; **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 89.945,80; **DO VALOR DO LOTE XXV:** R$ 2.029,33; **DO VALOR TOTAL:** R$ 660.490,13 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302 0176 2013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**;** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SUB ELEMENTO**: 4.4.90.52.08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS TENS. MED. ODONTOLOGICOS LABORATORIAIS; 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO; 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ ANTONIO SILVA HOLANDA FILHO.

MORADA NOVA - CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FF1FADC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COM SEDE A RUA FRANCISCO REMIGIO, N° 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.974.018/0001-30**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI

FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 017/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAR E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 65.750,00; **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 412.250,00; **DO VALOR TOTAL:** R$ 478.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302 0176 2013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO; 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES.

MORADA NOVA - CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6F5E1D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE A RUA PADRE VICENTE, N° 969, LOJA 01 A 03, BROTOLÂNDIA LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.476.603/0001-53**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 017/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAR E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE VI:** 37.471,46; **DO VALOR DO LOTE XII:** 162.495,00; **DO VALOR DO LOTE XXIII:** 14.000,00; **DO VALOR TOTAL:** R$ 213.966,46 (DUZENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; 0702 10 302 0176 2013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO; 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ JAQUELINE SOUSA SILVA GUIMARAES.

MORADA NOVA - CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D58F7A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ERRATA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2024-SESA. ERRATA:** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE OCORREU EQUIVOCO QUANDO DA FORMULAÇÃO DO OBJETO DESTE CERTAME, ONDE **LÊ-SE**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILÔMETRO DE PRIMIRO USO ANO/MODELO 2024/2024, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; **LEIA-SE:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILÔMETRO DE PRIMIRO USO ANO/MODELO 2024/2024, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BC417C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2003-A/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCUS REGIS SALES, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL, símbolo CDA11, da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, para exercer a função de ESCUTA ESPECIALIZADA relativo ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20de março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:3C879DBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.02.01-PE.

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público que encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico n° 2024.02.02.01-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO**

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A Sessão Eletrônica ocorrerá no dia 08 de abril de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de março de 2024, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 20 de março de 2024.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA **-**
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:B693DBF8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15/2024, 20 DE MARÇO DE 2024

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 20 e 21 de março de 2024,** com o objetivo de conduzir os pacientes; GUILHERME BRITO NUNES ao HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), localizado à Rua. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160, JOSIVANIA GOMES DA SILVA DUARTE ao HOSPITAL CESAR CALS, localizado a Avenida Imperador, 545 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-152 e JOÃO MIGUEL DO NASCIMENTO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA ao HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, localizado a Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM DE 20 DE MARÇO 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:474F1048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 478, de 01 de março de 2024 e a Portaria Municipal nº 389, de 01 de março de 2024, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B02F5F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 507, de 01 de março de 2024 e a Portaria Municipal nº 418, de 01 de março de 2024, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C2D1E946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 723, de 18 de março de 2024 e a Portaria Municipal nº 724, de 18 de março de 2024, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B9AC1933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 380.488,04 (trezentos e oitenta e oito, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente ao mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:32552A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** a Sra. **IVONETE DE SOUSA MESQUITA**, portadora do RG nº 2005021054535 e inscrita no CPF sob o nº 016.539.513-38, atualmente lotada na Secretaria de Educação, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:28BA22EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR a função gratificada atribuída ao Sr. ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS, portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, atualmente lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, a Função Gratificada de simbologia FG-4, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:51E1A45C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** ao Sr. **ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS**, portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, atualmente lotado na Secretaria de Educação, a **Função Gratificada de simbologia FG-2**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4BE591CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDRESSA MARTINS ROSA,** portadora do RG nº 2008543781-0 e inscrita no CPF sob o nº 070.559.383-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B94AB1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSE FARIAS MARTINS,** portador do RG nº 2006016005953 e inscrito no CPF sob o nº 636.219.087-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F5E9B110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E **DÁ OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MACIANA DA SILVA,** portadora do RG nº 2004019123918 e inscrita no CPF sob o nº 028.361.283-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4BE63EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO HELITON DE SOUZA PEREIRA,** portador do RG nº 1.618.199 e inscrito no CPF sob o nº 503.565.343-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7325B0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VALQUIRIA AZEVEDO BORGES,** portadora do RG nº 2021104060-0 e inscrita no CPF sob o nº 788.822.653-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0ED5B686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E **DÁ OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **HEDILENA MARTINS SOUSA FARIAS,** portadora do RG nº 2004021036962 e inscrita no CPF sob o nº 601.450.653-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2885F8BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/2024

O GOVERNO MUNICIPAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº GM-PE004/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 20 de março de 2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2E62C387

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE007/2023.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE007/2023.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna

público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE007/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUNDS, CAMINHAS INFANTIS E COLCHONETES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.112 e 1401.12.365.0002.2.114.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.10.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MARIA GOMES DOS SANTOS	R$ 494.590,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARIA GOMES DOS SANTOS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 14 de março de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:BF882578

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.03.20-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **ANA CLAUDIA SANTIAGO BARROS,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO**, matricula: **905577,** lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2022 A 31/07/2023, para gozo no período de 01/04/2024 Á 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Março de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CAA36826

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.03.20-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **ALDENIR FELIPE DE ARRUDA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** símbolo: **STM**, matricula: **905119,** lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2021 A 31/07/2022, para gozo no período de 01/04/2024 Á 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Março de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:00B33C5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.03.20-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUSA,** ocupante do cargo, **TEC. DE ENFERMAGEM**, símbolo **ADO**, Matricula: **901628**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo **01/08/2017 a 31/07/2022** para o gozo no período de **01/04/2024 á 29/06/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Março de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F19E4894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas
atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE
2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA

SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, CONVIDO V.SRA
PARA A COORDENADORIA DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU -
COADS, PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO,
PARTICIPANDO DO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAUDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Coordenadoria da Area Descentralizada de Iguatu -
coads na data 19/02/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:3D66041C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VANESKA DE LIMA BITU VITOR,
ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, CONVIDO V.SRA PARA A COORDENADORIA DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU - COADS, PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO, PARTICIPANDO DO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAUDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Coordenadoria da Area Descentralizada de Iguatu - coads na data 19/02/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:0146D990

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) CYNARA MARIA GOMES E SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, CONVIDO V.SRA PARA A COORDENADORIA DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU - COADS, PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO, PARTICIPANDO DO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAUDE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Coordenadoria da Area Descentralizada de Iguatu - Coads na data 19/02/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:5221333B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 1 (uma) diaria, CONVIDO V.SRA PARA A COORDENADORIA DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU- COADS, PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO, PARTICIPANDO DO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAUDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Coordenadoria da Area Descentralizada de Iguatu - Coads na data 19/02/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 16 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:B9DCC760

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, VIMOS CONVIDAR V.SRA PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA COADS IGUATU NO AUDITORIO DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Iguatu/CE, Auditorio da Area Descentralizada de Iguatu na data
08/03/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 05 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:59F15028

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) CYNARA MARIA GOMES E SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, CONVIDO V.SRA PARA A COORDENADORIA DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU- COADS, PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO, PARTICIPANDO DO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAUDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Coordenadoria da Area Descentralizada de Iguatu - ce na data 14/03/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de março de 2024.

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:73BA48ED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, CONVIDO V.SRA PARA A COORDENADORIA DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU- COADS, PARA REPREZENTAR O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO, PARTICIPANDO DO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAUDE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Coordenadoria da Area Descentralizada de Iguatu -
Coads na data 14/03/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:E03AFA61

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VANESKA DE LIMA BITU VITOR,
ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, CONVIDO V.SRA PARA A COORDENADORIA DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU -COADS, PARA REPREZENTAR O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO, PARTICIPANDO DO MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAUDE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Coordenadoria da Area Descentralizada de Iguatu - coads na data 14/03/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:6B8DDFF9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 1 (uma) diaria, CONVIDO V.SRA PARA A COORDENADORIA DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU-COADS, PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO, PARTICIPANDO DO MONITRAMENTO DOS INDICADORES DA SAUDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Coordenadoria da Area Descentralizada de Iguatu - coads Iguatu-coads na data 14/03/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 12 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:E7794E73

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2024

O(A) SECRETARIO(A), VALERIA FRANCO DE SOUSA , no uso das suas
atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE
2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ALERCIO PINHEIRO CARNAUBA ,
ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 1 (uma) diaria, CONVIDO
V.SRA PARA A COORDENADORIA DA AREA DESCENTRALIZADA DE
IGUATU- COADS, PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE PIQUET
CARNEIRO PARTICIPANDO DO MONITORAMENTO DOS INDICADORES
DA SAUDE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo
corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Coordenadoria da Area Descentralizada de Iguatu -
Coads Coads na data 14/03/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 12 de março de 2024

Publicado por:
Francisco Diogo Rodrigues de Almeida
Código Identificador:14590417

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 005/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CUTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) KELLY RANY LOPES LIMA, ocupante do cargo de PSICOLOGA, 1 (uma) diaria, para participar do lançamento do Programa Vidas Preservadas 2024, juntamente com a Certificação do Município pela Elaboração/Atualização do Plano Municipal de Prevenção e Posvenção ao Suicídio.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - Apdm - Ce na data 22/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de março de 2024.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cutura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:9B289B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 006/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da reunião ampliada da Diretoria da UNCME.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Secretaria da Educação - Seduc na data 26/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de março de 2024.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:391E6DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 007/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar da reunião ampliada da Diretoria da UNCME.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Secretaria da Educação - Seduc na data 26/03/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 20 de março de 2024.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:362206E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a Licença de Instalação e Operação (L.I.O) Sistema de Abastecimento de Água com ETA Convencional – (Código 27.04) - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água com ETA nas Localidades de Vazantes dos Divinos e Paraibanos, zona rural do município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:A5197D2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 010/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E LABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 05/04/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e

https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 20 de março de 2024.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1A25D353

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 043/2023**, **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 49.784.187/0001-50. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.557.500,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO**: 15/03/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Rodrigo Higo Soares Marques. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 18 de março de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:0E7972BB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, inscrita CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA**: F. E. SOARES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 26.500.707/0001-50. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 012/2022.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de março de 2024. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Francisco Euflavio Soares da Silva.

Quiterianópolis - CE, 20 de março de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:490C17E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011 DE 20 DE MARÇO DE 2024. "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO N° 011 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionando dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no âmbito da Administração Pública nos dias 28/03/2024 e 29/03/2024 , quinta-feira e sexta-feira santa;
CONSIDERANDO que tratam-se de datas religiosas, merecendo a atenção do Poder Público;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no expediente da quinta-feira santa, 28 de março de 2024.
Art. 2º. Fica decretado ainda feriado municipal no dia 29 de março de 2024, sexta-feira santa, conforme prevê art.1º. alínea F da Lei Municipal nº 3.018/2020.
Art. 3º.Nas datas acima mencionadas serão assegurados os serviços da Guarda Municipal, do Trânsito, da UPA e do Hospital Eudásio Barroso, por serem serviços essenciais, funcionando em forma de escala e plantão.

Art. 4º. O Serviço de Limpeza Pública por ser igualmente essencial ficará assegurado, cabendo a secretaria responsável elaborar escala de funcionamento da coleta de lixo.
Art. 5º. -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 20 de março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:83D05CFA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.03.001/2024

ATO Nº 04.03.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **JOAO PAULO COSTA UCHOA,** do cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUBSTITUTO(A)**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FF1285A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 07.03.001/2024

ATO Nº 07.03.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) **JOÃO PAULO COSTA UCHOA,** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUBSTITUTO(A)**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 07 de Março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9714CCE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.03.001/2024 CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 11.03.001/2024

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **TERESA LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA,** portador (a) do **CPF 695.156.703-49,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO,** admissão em **01/09/2011,** sob matrícula **00899122,** no cargo de **PSICOLOGO, Retorno às suas Funções**, a partir da data de 11/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 11 de Março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9B6B940D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 202403110001

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Contrato n° 202403110001 - resultante da Dispensa n° 02.001/2024. Valor Global: R$ 58.820,00 - **Contratada**: A AMARO F DA SILVA, através de seu representante legal, o Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de locação de software e sistema de gerenciamento e controle do site Oficial do Município e outros serviços relacionados, em atendimento ao que preconizam a Lei de Acesso à Informação Nº 12.527/2011, Lei Nº13.709 de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais, aos manuais e resoluções do Programa Nacional de Transparência Pública e Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, dentre outras Lei/Normativas citadas neste documento. P**razo de vigência**: 12 meses. Assina pela contratante: Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura do contrato: 11 de Março de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6BAF677C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 407, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 407, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA**
JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário base dos professores efetivos da Rede de Ensino do Município de Quixelô/Ce linearmente em 3,62% (três virgula sessenta e dois por cento), no salário base dos profissionais do magistério do Município de Quixelô/CE (professores).

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para a data de 1° de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 11 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2BEAFFC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 409, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 409, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO DOS INDICADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA**
JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário base dos indicados Servidores Públicos do Município de Quixelô/CE de natureza efetiva ocupantes dos seguintes cargos: Vigia, Motorista, Carpinteiro, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Agente Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Inspetor de Vigilância Sanitária, Digitador, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Atendente de Consultório Médico Dentário, Fiscal do Matadouro, Fiscal de Limpeza, Atendente de Saúde, Auxiliar de Limpeza Urbana, Coletor de Lixo, Auxiliar de Bibliotecária, Técnico em Radiologia, Bombeiro Hidráulico, Auxiliar de Farmácia, Operador de Máquinas Pesadas, Tratorista, Auxiliar de Mecânico – fica reajustado o salário base no patamar de R$ 1.412 (mil quatrocentos e doze reais), salário mínimo nacional, correspondente à 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário base no patamar de 20% (vinte por cento), correspondente à 40h (quarenta horas) semanais, dos indicados Servidores Públicos do Município de Quixelô/CE de natureza efetiva ocupantes dos seguintes cargos: Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Veterinário, Assistente Social, Educador Físico, e Psicólogo.

Parágrafo Único. O reajuste pertinente ao Art. 2º desta Lei retroagirá os seus efeitos até 01 janeiro de 2024, em que os pagamentos dos valores referentes ao retroativo serão efetivados em duas parcelas consecutivas, nos meses de março e abril de 2024, na folha de pagamento dos servidores.

Art. 3º. A presente Lei se aplica aos servidores que exercem as atribuições de Conselheiros Tutelares, em que fica reajustado o salário base no patamar de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal está obrigado a observar os preceitos Constitucionais inseridos no Art. 7º, inciso V, combinado com o Art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, independentemente da natureza do cargo público municipal, respeitando a proporcionalidade em virtude da carga horária desempenhada.

Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 11 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1890A2B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 408, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 408, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**,

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1° da Lei Complementar n° 340, de 26 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da resolução CMN n° 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados à de veículos e transporte escolar, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar de n°.101, de 04 de Maio de 2000."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 11 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8CE712E9

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, CNPJ 06.742.480/000142, torna público que **solicitou** da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para a Construção do Centro de Eventos no Município de Quixelô, Estado do Ceará.
A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E8FC7D7B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, CNPJ 06.742.480/000142, torna público que **recebeu** da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a **Licença Prévia** para a Construção do Centro de Eventos no Município de Quixelô, Estado do Ceará.
A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:70E1B65D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 971/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM A CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA CNEC)**, Associação Privada, constituída sob o CNPJ de nº 33.621.384/0001-19, com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 426, João

Pessoa, PB, Centro, CEP: 58.013-021 e que tem por objetivo a promoção do ensino em várias cidades do país, incluindo Quixeré – CE, sendo uma entidade sem fins lucrativos há mais de meio século em Quixeré-CE.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município de Quixeré-CE a celebrar convênio com a **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO),** por prazo determinado, sempre dentro do mesmo exercício financeiro, qual seja: 2024 podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio a ser celebrado após devidamente autorizado é de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), sendo o seguinte valor distribuído da seguinte maneira:

§ 1º - Os meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro o valor a ser repassado em cada um dos mencionados meses será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

§ 2º - o mês de julho não haverá repasse financeiro, por ser o mês de férias escolares e consequentemente não haver aulas, enquanto que no mês de dezembro haverá o repasse no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), por ser um mês que as aulas serão encerradas por volta do dia 20 (vinte).

§ 3º - O repasse a ser realizado pelo Município de Quixeré-CE à **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO)**, será após a assinatura pelas partes mencionadas e com a publicação no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE, do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 05 (cinco) dias, após a publicação da lei autorizativa.

Art. 4º - A finalidade do repasse financeiro através de convênio trazido no caput do art. 3º é para custear as despesas da **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO),** referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar de seus alunos para o ano vigente.

Parágrafo Único – O valor do repasse foi baseado em recursos recebidos em anos anteriores, (2016-2020), para a CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO) advindo do Ministério de Educação, bem como em cotação de preço recente dos itens que compõe a merenda escolar e do número de alunos matriculados do ano atual letivo, bem como pelo número de alunos matriculados para o atual ano vigente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria de Administração do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 20 de março de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9F9A920C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1303.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0009/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.009 – Gerenciamento da Secretaria da Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, OFÍCIOS, MEMORANDOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RILLI RIBEIRO DE LIMA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 13 de março de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:C8B48BCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº 0010/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Sr. **JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré-Ce.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

01 - BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, representada por **LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA;**

02 - SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o **Nº 23.875.679/0001-10,** representada por **SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0010/2024.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0801.2.009 - Gerenciamento da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.22

VALORES DA DISPENSA:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
BANDEIRA ATACAREJO LTDA	R$ 21.819,36 (vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME	R$ 10.416,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 15 de março de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração.

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:52538724

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº **1503.01/2024 e 1503.02/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0010/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0801.2.009 - Gerenciamento da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE

VALOR GLOBAL:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
BANDEIRA ATACAREJO LTDA	R$ 21.819,36 (vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME	R$ 10.416,00 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM PELO(A)S CONTRATADO(A)S: LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA e SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS .

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 15 de março de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:B792263C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato **CONTRATO N° 2912.29/2023** resultante de **CONTRATAÇÃO DIRETA.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM, SELEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E ENVELOPES NO POSTO DOS CORREIOS DE TOMÉ, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DESFAVORECIDA (O): ANDREZZA MIRELLE SANTOS OLIVEIRA

DATA DA RESCISÃO: 31 de janeiro de 2024

ASSINA PELO CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Quixeré – CE, 31 de janeiro de 2024.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Nicaele Lima Alves
Código Identificador:74B506CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº: 20240301.001-GABINETE / 20240301.002-DEMUTRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO;

CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ: 02.347.734/0001-77

DATA DOS CONTRATOS: 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R$ 548,06 – GABINETE / R$ 709,68 - DEMUTRAN

ASSINA PELAS CONTRATANTES: FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA / JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA / CPF: 841.085.763-49

RUSSAS-CE 01 de março de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:14D427DB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20240306.008-SEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ: 02.347.734/0001-77

DATA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 294,66 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA / CPF: 841.085.763-49

RUSSAS-CE, 06 de março de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:998D9807

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20240306.009-SEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: C.D.A SOMBRA ME - CNPJ: 21.460.680/0001-04

DATA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2024.

VIGÊNCIA DOS CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR TOTAL : R$ 3.912,27 (TRÊS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES / CPF: 035.741.123-43

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA / CPF: 787.439.823-87

RUSSAS-CE, 06 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AEC2AE43

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20240301.003-DEMUTRAN
‘
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

CONTRATADA: C.D.A SOMBRA ME - CNPJ: 21.460.680/0001-04

DATA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL: R$ 8.296,78 (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA/ CPF: 833.236.783-20

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA / CPF: 787.439.823-87

RUSSAS-CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B48AAC3F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS– CE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240304.006-PGM

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.26.06.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM);

CONTRATADA: SERVNEW SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 26.028.607/0001-73.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: VIGÊNCIA DO DIA 04/03/2024 Á 04/03/2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO / CPF Nº. 030.923.733-10

RUSSAS-CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:F44FB9B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 463, DE 20 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 103, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento geral do Município, o crédito adicional especial até o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - O crédito autorizado neste artigo será aditado ao orçamento em execução da secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, na seguinte rubrica.

10-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

10.01- SECRETARIA DE CULTURA, ESPOTES E LAZER

1001.13.392.392.0306.2.071
EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DA LEI ALDIR BRANC

3.3.90.31.00
Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outros.
R$ 10.000,00

3.3.90.36.00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física R$ 10.000,00

3.3.90.39.00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
R$ 50.000,00

3.3.50.48.00
Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas
R$ 60.000,00

4.4.90.52.00
Equipamento e materiais permanentes
R$ 20.000,00

TOTAL
R$ 150.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, serão obtidos na forma do artigo 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, que serão demostradas através do Decreto de Abertura do citado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 20 de março de 2024

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:00A430A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15324-SECULT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°25.04.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ.....: 22.853.186/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 27.110,00(vinte e sete mil e cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096- Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Romarias. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 500.0000.00- Recursos não vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 15/03/2024 até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de março de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C6834D15

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°080311012024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Antonia Gracileide de Lima Carvalho, matricula: 144, ocupante do cargo de Professor Especializado 200h-r.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 11/2024, de 20 de março de 2024.

Santana do Cariri/CE, 20 de março de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE Portaria N° 0109002/2022-gab

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:9A688370

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°080311002024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria Dourismar

dos Santos Virgulino Silva, matricula: 582, ocupante do cargo de Professor Especializado 200h-r.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 12/2024, de 20 de março de 2024.

Santana do Cariri/CE, 20 de março de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:ECB65CED

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°200311022024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria Luiza Targino de Oliveira, matricula: 634, ocupante do cargo de Professor Especializado 200h-r.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 13/2024, de 20 de março de 2024.

Santana do Cariri/CE, 20 de março de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:EFF5E05C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003001/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H – R20, ocupado pela servidora **ANTÔNIA GRACILEIDE DE LIMA CARVALHO**, matrícula n° 144, portadora do CPF n° 687.145.213-34 em virtude de concessão de Aposentadoria Especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 080311012024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:98B4120A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003002/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H – R20, ocupado pela servidora **MARIA DOURISMAR DOS SANTOS VIRGULINO**, matrícula n° 582, portadora do CPF n° 694.217.063-15 em virtude de concessão de Aposentadoria Especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 080311002024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:D91046A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2003003/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H – R20, ocupado pela servidora **MARIA LUIZA TARGINO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 634, portadora do CPF n° 741.844.153-34 em virtude de concessão de Aposentadoria Especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 080311022024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de março de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:501E6762

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE002/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE002/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE002/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**

DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. Início do Cadastramento das Propostas: 22 de Março de 2024. Data do certame: 15 de Abril de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Senador Pompeu (CE), 20 de Março de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C264D05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° ST-PE001/2024-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° ST-PE001/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° ST-PE001/2024-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Início do Cadastramento das Propostas: 22 de Março de 2024. Data do certame: 09 de Abril de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro. Senador

Pompeu (CE), 18 de Março de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4D07C008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DO TERMO DE ADITIVO

O Coordenador da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Justificativa do Termo de Aditivo a seguir:

PROCESSO Nº: 03/2023. TERMO DE ADITIVO N° 05.09.03/2023-1.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO 003/2023, TERMO DE FOMENTO N° 05.09.03/2023

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL AMOR DE 4 PATAS.

CNPJ: 45.396.599/0001-62

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.O 13.019/2014.

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0017.2.018.0000 E ELEMENTO DE DESPESA 33.50.43.00.

PRAZO – FICA ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO PRESENTE FEITO.

Tabuleiro do Norte, 20 de março de 2024.

ENIO MAIA DA SILVA
Coordenador da Comissão do MROSC

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EBB1217A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2024 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DO PROJETO "MOVIMENTA APS" DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como membros do Grupo Condutor do Projeto Movimenta APS da Atenção Primária à Saúde durante o período de 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os servidores relacionados abaixo:

RELAÇÃO DE TUTORES	DESIGNAÇÃO
RENATA LUCIANA DE LIMA	TUTORA DE UNIDADE FORMATIVA
MARIA LUISA MAURÍCIO LOPES	TUTORA MUNICIPAL/ REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
ALNELI COSTA LIMA	TUTORA/ REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
GRACIELLE MALVEIRA DIÓGENES	TUTORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAVES	TUTORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:81F37332

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2024.03.07-0001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: GILDAZIO J DA SILVA ME.
VALOR GLOBAL: R$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERNANDES, Nº 77, BAIRRO JURANDIR ALVES MAIA DE AZEVEDO, TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA, DAS TURMAS DE 6° E 7° ANO, DA EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE RESPONSABILIDADE DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE CE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.12.361.0003.2.053 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 74.*É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
V*- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha*

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9794E0D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 14.03.2024/01

EXTRATO DO CONTRATO N. 14.03.2024/01
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.02.27.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na pavimentação em diversas localidades no Município de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 56.586,82 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2024. **Prazo de execução dos serviços:** 03 (três) meses. **Signatários**: José Judas Tadeu Cesar Bento e Marciana Rodrigues da Silva. Umari/CE, 14 de março de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:2AAEF10E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.429, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede subvenção social à Associação Comunitária de Várzea Alegre - ACOMVA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder à Associação Comunitária de Várzea Alegre - ACOMVA (CNPJ: 41.343.591/0001-87), uma subvenção social na importância total de R$ 57.665,67 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em parcela única.
Art. 2º A subvenção concedida no artigo anterior será destinada para proporcionar a inclusão produtiva de adolescentes e jovens no mundo de trabalho, por meio da execução do Eixo Jovem Aprendiz do Projeto Movendo Cidadania.
Parágrafo único. A subvenção será concedida diante da apresentação de:
a) Plano de trabalho condizente com o objeto;
b) Estatuto social ou equivalente do ente;
c) Ata de posse do presidente;
d) Relação nominal do Cadastro de Pessoal Física (CPF) e endereço de todos os membros do Conselho Diretor Fiscal do ente;
e) Outros dados solicitados pela administração municipal.
Art. 3º A subvenção social de que trata esta Lei, não tem caráter vitalício e poderá a qualquer tempo ser suspensa, extinta ou anualmente reajustada, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, acompanhada dos seguintes documentos:
a) Parecer do Conselho Fiscal da entidade, ou semelhante, sobre os valores aplicados, oriundos da subvenção, assinados por no mínimo três membros.
b) Balancete demonstrativo da receita e de aplicações dos recursos oriundos da subvenção, acompanhados pelas notas fiscais/recibos, devidamente preenchidos em nome do ente.
c) Extrato da conta específica da subvenção.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementa se necessário:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Projeto Atividade	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CMDCA	08.244.0131.2.075.0000
Natureza	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 20 de março de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DB69FB68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.430, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede subvenção social à Associação Beneficente e Cultural Nossa Senhora de Fátima – ABCNSF, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder à Associação Beneficente e Cultural Nossa Senhora de Fátima – ABCNSF (CNPJ: 13.660.922/0001-77), uma subvenção social na importância total de **R$ 72.519,16** (setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos), a ser paga em parcela única.
Art. 2º A subvenção concedida no artigo anterior será destinada para a adequação de espaços físicos (construção, implantação e/ou ampliação) da Associação Beneficente e Cultural Nossa Senhora de Fátima – ABCNSF, visando o aprimoramento das instalações físicas, garantindo a execução de serviço e/ou programa para atender em quantidade e qualidade suficiente as crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A subvenção será concedida diante da apresentação de:
a) Plano de trabalho condizente com o objeto;
b) Estatuto social ou equivalente do ente;
c) Ata de posse do presidente;
d) Relação nominal do Cadastro de Pessoal Física (CPF) e endereço de todos os membros do Conselho Diretor Fiscal do ente;
e) Outros dados solicitados pela administração municipal.

Art. 3º A subvenção social de que trata esta Lei, não tem caráter vitalício e poderá a qualquer tempo ser suspensa, extinta ou anualmente reajustada, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, acompanhada dos seguintes documentos:
a) Parecer do Conselho Fiscal da entidade, ou semelhante, sobre os valores aplicados, oriundos da subvenção, assinados por no mínimo três membros.
b) Balancete demonstrativo da receita e de aplicações dos recursos oriundos da subvenção, acompanhados pelas notas fiscais/recibos, devidamente preenchidos em nome do ente.
c) Extrato da conta específica da subvenção.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementa se necessário:

Órgão	**12.01**	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Projeto Atividade	**08.244.0131.2.075.0000**	
Natureza	**3.3.50.43.00**	**Subvenções Sociais**

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 20 de março de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6974FA6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 363, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Várzea Alegre, na forma que indica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2024, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.903, de 13 de março de 2024, que decreta ponto facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município de Várzea Alegre, o expediente do dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa.
Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralizações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 20 de março de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:54CBD57B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

CORRIGENDA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024_ **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS – PORTARIA 138/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

Onde se lê

ETAPAS DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	De 05/03/2024 à 20/03/2024	Até 13:00h
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 13:00h
Análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações	Até 13/03/2024	Até 13:00h
Entrega da Documentação de Agricultores Fornecedores e Entidades Beneficiárias.	De 14/03/2024 a 28/03/2024	Até 13:00h
Análise da Documentação	21/03/2024 a 22/03/2024	Até 13:00h
Divulgação do Resultado Preliminar	26/03/2024	Até 13:00h
Apresentação de recurso administrativo	27/03/2024	Até 13:00h
Análise dos recursos	28/03/2024	Até 13:00h
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	01/04/2024	Até 13:00h

Leia-se:

ETAPAS DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	De 05/03/2024 à 20/03/2024	Até 13:00h
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 13:00h
Análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações	Até 13/03/2024	Até 13:00h
Entrega da Documentação de Agricultores Fornecedores e Entidades Beneficiárias.	De 14/03/2024 a 28/03/2024	Até 13:00h
Análise da Documentação	01/04/2024	Até 13:00h
Divulgação do Resultado Preliminar	02/04/2024	Até 13:00h
Apresentação de recurso administrativo	03/04/2024	Até 13:00h
Análise dos recursos	04/04/2024	Até 13:00h
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	04/04/2024	Até 17:00h

Onde se lê

10.5. No caso de recurso administrativo, deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção até as 13:00h do dia **27/03/2024**,

Leia-se:

10.5. No caso de recurso administrativo, deverá ser encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção até as 13:00h do dia **03/04/2024,**

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:87CBBC7F

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art. 1º - O presente Regulamento contém as normas específicas para a realização do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, José França da Silva **"Zé França"**, que por delegação dos respectivos clubes, tem o comando e a direção da Secretaria de Esporte e Lazer.

§ 1º - O Campeonato de Futebol tem como objetivo proporcionar a oportunidade da prática desse esporte estreitando-se as relações de amizade e grau de sociabilidade entre os participantes e de manter a atividade física.
§ 2º - A delegação de poderes outorgados a Secretaria de Esporte e Lazer pelos clubes participantes do Campeonato Municipal de Futebol 2024, compreende, também, a contratação dos serviços dos árbitros, assistentes e quartos árbitros e dos serviços de maqueiros e gandulas.
Art. 2º - Os Clubes participantes do Campeonato Municipal, seus dirigentes, prepostos e funcionários, bem como os prestadores de serviços vinculados aos jogos, deverão resolver suas divergências desportivas e encontrar a solução de problemas surgidos da aplicação das normas do presente Regulamento, primeiramente, no âmbito da justiça desportiva, somente sendo admitido o ingresso na justiça comum, após esgotarem-se todas as instâncias da justiça desportiva, na forma da lei.

CAPÍTULO II
DOS LOCAIS, HORÁRIOS E DURAÇÃO DOS JOGOS

Art. 3º - Os jogos do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024 serão realizados em dias de domingo, terças-feiras, quintas-feiras e sábado, ou ainda em dias que forem necessários para atender as demandas de jogos, no Estádio Dr. Pedro Sátiro (O JUREMAL). Cada jogo terá duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.
Parágrafo Único - Todo jogo que iniciar as 8h ou as 15h, terá uma paralização aos 20min de cada tempo, para reidratação dos atletas.
Art. 4º - As equipes do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024 terão que estar no campo de jogo no horário marcado na tabela para o início da partida. Após esse horário definido na tabela, a equipe que não estiver em campo será considerada perdedora. Para efeito classificatório, o escore do W O será por 3 x 0 (três a zero).
Parágrafo Único - Caso nenhuma equipe esteja presente, ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 3 x 0 (três a zero).
CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO DE JOGO E DO UNIFORME DOS ATLETAS E DIRIGENTES.

Art. 5º - O governo municipal de Várzea Alegre, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, mantém o compromisso de investir no esporte e nos clubes que irão disputar o Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024. Isso inclui a isenção de taxa de inscrição, taxa de arbitragem, e ainda a doação de uniforme esportivo para as equipes.
Parágrafo Único - As inscrições de atletas poderão ser feitas durante toda a competição, desde que a equipe ainda disponha de vaga na sua ficha de inscrição. Estas devem ser entregues até 48h antes do jogo da equipe, e no horário de funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer, localizada no estádio Dr. Pedro Sátiro "O Juremal", de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. A inscrição de atletas será feita somente com outorga do responsável legal pela equipe.
Art. 6º - Para o preenchimento da súmula no primeiro jogo que o atleta for atuar no Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, é obrigatória a apresentação de documento de identidade original e cópia do RG, ou Reservista, Carteira de Trabalho, Carteira de atleta fornecida pela Secretaria de Esporte, ou Carteira Nacional de Habilitação, sendo estes documentos acompanhados do título de eleitor.
§ 1º - O atleta só estará apto a participar da partida após ser relacionado na súmula do jogo antes do início da partida, e se apresentar ao quarto Árbitro, até os 15min após o início do jogo.
§ 2º - Só poderão permanecer no banco de reservas os jogadores que estiverem relacionados em súmula e uniformizados num total de 11 (onze), e até cinco membros maiores de 18 anos, que compõem a DIRETORIA das equipes de acordo com a súmula do jogo, e devidamente inscritos na equipe, de posse da carteira ou credencial fornecida pela Secretaria de Esporte, Liga de Várzea Alegre, ou documentos originais com foto.
Art. 7º - No Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, estabelece-se que os uniformes oficiais dos atletas serão compostos por camisas, calções, meião e chuteiras.
§1º As camisas, calções e meiões devem ser idênticos entre si.
§2º Caso seja utilizado mangas longas, estas devem ser da mesma cor da camisa.
Art. 8º - No Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, o uniforme oficial dos dirigentes será composto por camisas com mangas, calça comprida ou shorts e calçados, que podem ser tênis, sapatos ou chuteiras.
§1º Não será permitida a presença de crianças no banco de reserva durante o jogo.
§2º É de responsabilidade das equipes providenciar o uniforme esportivo.
§3º Em caso de semelhança de cores que possa atrapalhar o bom andamento do jogo, as equipes devem providenciar um uniforme alternativo.
Art. 9º - No Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, um atleta que já atuou por um clube não poderá competir por outro na mesma edição, salvo se o atleta for apenas relacionado na súmula do jogo na qualidade de substituto, não tiver participado de nenhuma partida, não tenha sido penalizado com cartão e estiver de posse de um documento digitalizado e assinado pelo diretor da equipe à qual o atleta está vinculado.
Parágrafo Único - Ao se concretizar esse processo de transferência do atleta para outro clube, o clube ao qual ele rescindiu o contrato não poderá realizar a inscrição de outro atleta em substituição à vaga do atleta que foi transferido.
Art. 10º - Durante o Campeonato Municipal de Futebol 2024, ou mesmo antes do início do torneio, qualquer transferência de atletas só será efetuada mediante o pagamento de uma taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Desta taxa, 50% serão destinados à Secretaria, que utilizará esse valor para a compra de material a ser sorteado entre as equipes, e os outros 50% serão destinados ao clube de origem do atleta.
§1º Em nenhuma circunstância a equipe poderá substituir atletas que assinaram a ficha de inscrição, após a entrega dela, sem cumprir com as normas aqui estabelecidas.
§2º Caso o atleta não tenha assinado a ficha de inscrição e deseje não jogar por essa equipe, o referido atleta deverá entregar pessoalmente uma declaração digitalizada e assinada por ele, informando que está se desligando do Clube.
Art. 11º - A participação de atletas menores de 16 (dezesseis) anos no Campeonato Municipal de Futebol será permitida, desde que seja apresentada uma declaração assinada pelos pais ou responsáveis.
§1º A responsabilidade de providenciar e entregar tal declaração à Secretaria de Esporte, juntamente com a inscrição do atleta ou antes da partida em que o atleta irá atuar, é do diretor do clube.
Art. 12º Os Clubes participantes do Campeonato Municipal poderão relacionar até 22 (vinte e dois) atletas na súmula de cada partida.
Art. 13º - Os Clubes que participam do Campeonato Municipal poderão inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas e deverão apresentar a ficha de inscrição com, no mínimo, 16 (dezesseis) atletas inscritos.
§ 1º - As equipes poderão inscrever atletas de outros municípios (estrangeiros) para a disputa do Campeonato Municipal de Futebol 2024.
§ 2º - São considerados atletas do município de Várzea Alegre aqueles que:

• Nasceram em Várzea Alegre;
• Receberam o Título de Cidadão Varzealegrense;
• Possuem domicílio eleitoral neste município.

§ 3º - Os critérios para consideração do atleta como pertencente ao município são:

• O primeiro título deve ter sido expedido no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início do campeonato;
• A transferência de título eleitoral deve ter sido realizada no mínimo 01 (um) ano antes do início do campeonato.

§ 4º - Comprovantes de residência ou de local de trabalho não são aceitos como provas de naturalidade do atleta.
Art. 14º - Os Clubes devem levar dois uniformes para o jogo. Se o árbitro perceber a semelhança de cor dos uniformes dos Clubes envolvidos na partida, que possa confundir e prejudicar o normal andamento do jogo, ele determinará a troca de uniforme, obedecendo às seguintes regras:

§ 1º - O Clube visitante será o responsável pela troca do uniforme. Por exemplo, na tabela o jogo é A x B, o visitante é o time B.
§ 2º - O Clube que for instruído a mudar o uniforme pelo árbitro da partida terá um prazo de dez (10) minutos para fazê-lo. Caso não cumpra essa determinação, será considerado perdedor por W 0.
§ 3º - Os uniformes dos goleiros devem ser de cores diferentes dos uniformes dos demais atletas de ambos os Clubes e do quarteto de arbitragem.

CAPÍTULO IV
DA FORMA DE DISPUTA

Art. 15º - O Campeonato Municipal será disputado por 48 equipes, conforme Regulamente Específico de cada série, parte integrante deste regulamento.
Art. 16º - O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, sendo atribuídos três (3) pontos por vitória, um (1) ponto por empate e zero (0) ponto por derrota.
§ 1º - Em caso de igualdade no índice técnico, ou seja, o mesmo número de pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate, considerando-se os jogos por fase classificatória:

• Presença da musa na abertura do Campeonato Municipal de Futebol 2024;
• Maior número de vitórias;
• Melhor saldo de gols;
• Confronto direto;
• Maior número de gols assinalados;
• Menor número de gols sofridos;
• Menor número de cartões vermelhos sofridos;
• Menor número de cartões amarelos sofridos;
• Sorteio.

§ 2º A equipe marcará presença na abertura do Campeonato Municipal de Futebol 2024, com a sua musa, portando a bandeira da equipe e vestida com o uniforme da equipe, composto por camisa, short, tênis ou chuteira e meião. A equipe será premiada com 01 (um) ponto, que será utilizado como primeiro critério de desempate ao término da primeira fase.
§ 3º Caso a musa compareça a todos os jogos da equipe durante a primeira fase, a equipe que ela representa receberá um ponto adicional.
§ 4º Na final do Campeonato Municipal de Futebol 2024, um júri avaliará a participação, beleza, simpatia e traje esportivo da musa para escolher a musa de 2024.
§ 5º A musa eleita do esporte municipal de 2024 receberá R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A segunda colocada receberá R$150,00 (cento e cinquenta reais) e a terceira colocada, R$100,00 (cem reais).
§ 6º Para concorrer ao título de musa, a candidata deve ter no mínimo 16 anos, ou completar 16 anos antes da final do Campeonato Municipal de Futebol 2024. A musa deve participar ativamente durante o campeonato, inclusive em dias em que sua equipe não tenha jogo, e se colocar à disposição da Secretaria de Esporte.

CAPÍTULO V
DAS SUBSTITUIÇÕES.

Art. 17º - Durante um jogo cada equipe poderá fazer no máximo 05 (cinco) substituições sem restrição quanto ao número de paradas para essa ação.

Art. 18º - A súmula é o principal documento do jogo.

Art. 19º - Se, por qualquer hipótese, a súmula for extraviada, o árbitro do jogo juntamente com o mesário fará relatório por escrito, contendo o maior número de fatos acontecidos no jogo, que a Comissão Disciplinar da competição usará como documento oficial, para que sejam sanadas as dúvidas que porventura existam e realizar os julgamentos necessários.

CAPÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES.

Art. 20º - As regras disciplinares serão determinadas por este Regulamento e pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.
§ 1º - O atleta ou diretor da equipe que cometer agressão moral contra seus adversários. PENA – Suspensão de três (03) a cinco (05) jogos.
§ 2º - O atleta ou dirigente que cometer agressão moral contra árbitros ou Comissão Organizadora. PENA – Suspensão de um (01) a três (03) jogos.
§ 3º - O atleta ou diretor da equipe que cometer agressão física contra seus adversários durante o jogo, membros da equipe de arbitragem ou membros da Secretaria de Esportes e Lazer de Várzea Alegre, CE. PENA – Exclusão de eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer de Várzea Alegre e demais entidades parceiras que promovam campeonatos ou torneios e queiram acatar essa pena imposta ao infrator por um (01) ano. Se o atleta ou diretor da equipe for reincidente, a pena será acrescida em no mínimo mais 180 (cento e oitenta) dias.
§ 4º - A equipe que não comparecer ao campo, ou mesmo estando em campo apta ao jogo e desistir de competir, sem justificativa. PENA – Será excluída da competição, e ainda sofrerá outras punições; rebaixamento para a Divisão imediatamente inferior, se houver, à que se encontra. A equipe e seus atletas não participarão do Campeonato do ano seguinte, e de eventos promovidos pela Secretaria durante o período de um (01) ano. Exceto se realizar o pagamento de uma multa no valor de R$ 500,00 para a equipe, que será revertido em compra de material esportivo e sorteado entre as equipes.
§ 5º - No caso do atleta que se encontra sob essa penalidade, ele deverá pagar uma taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) para regularizar sua situação. Contudo, se o atleta apresentar, em até 48h após a data marcada para a partida, um documento escrito justificando que ele não concordou com a decisão de não participar do jogo, ele será isento dessa taxa.
Art. 21º - Caso seja comprovada fraude ou má fé em relação à documentação que comprove a vinculação do atleta à equipe, e a escalação irregular do jogador em uma partida: PENA - A equipe perderá os pontos nas partidas em que o jogador em condição irregular participou. Os pontos em disputa serão revertidos em favor do adversário nas disputas com a equipe infratora.
Art. 22º - No caso de escalação irregular de um jogador por ter acumulado uma série de cartões amarelos, por suspensão automática ou suspensão imposta pela Comissão Disciplinar: PENA - A equipe perderá os pontos nas partidas em que o jogador em condição irregular participou. Os pontos em disputa serão revertidos em favor do adversário nas disputas com a equipe infratora.
Art. 23º - Para fins de provas em julgamento referentes ao presente regulamento, serão necessários a súmula e o relatório dos árbitros.
Art. 24º - As penalidades previstas neste regulamento serão aplicadas aos diretores de equipes e atletas, independentemente de estarem dentro ou fora do campo de jogo.
§ 1º - Incluem-se nas infrações passíveis de penalidade as ofensas morais, publicações desrespeitosas em redes sociais pessoais, comentários interpretados como ofensas morais em grupos de WhatsApp, bem como em outros meios de comunicação.
§ 2º - O infrator será punido pela Comissão Julgadora/Disciplinar, mediante a apresentação de requerimento da parte que se sentiu ofendida pelo ato.
Art. 25º - As penalidades estipuladas neste regulamento serão cumulativas. O atleta que for expulso e não cumprir sua sanção no campeonato atual, deverá cumpri-la no campeonato do ano subsequente, ou no próximo campeonato organizado por esta Secretaria.
Art. 26º - A comunicação das penalidades aplicadas, conforme previsto neste regulamento, será realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer.
§ 1º - No entanto, cabe ao representante da equipe à qual a penalidade foi imposta, ou à qual pertence o(s) indivíduo(s) punido(s), a responsabilidade integral de buscar essas informações de interesse de sua agremiação.
Art. 27º - Caso uma equipe abandone a competição (não compareça para seu jogo) após o início dela, todas as suas partidas restantes na tabela serão canceladas. Os pontos em disputa serão concedidos aos adversários das partidas canceladas.
§ 1º - A equipe que abandonar a competição será rebaixada para a divisão inferior.
§ 2º - Além disso, a equipe deverá pagar uma multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) para estar apta a participar do Campeonato Municipal no ano seguinte.

§ 3º - Se a equipe apresentar, em até 48 horas após a sua decisão ou da partida que iria disputar, um documento justificando o não comparecimento, ela será isenta desta taxa.

Art. 28º - O atleta que for excluído do campo ou do banco de reservas será automaticamente proibido de participar do próximo jogo, independentemente da decisão da Comissão de Disciplina.

§ 1º - Caso o julgamento ocorra após o cumprimento da suspensão automática e o atleta seja suspenso, a partida não disputada em consequência da expulsão será deduzida da pena imposta.

Art. 29º - O atleta que receber duas advertências do árbitro, representadas por cartões amarelos, em qualquer fase ou sequência de partidas previstas na tabela, será automaticamente impedido de participar da próxima partida.

§ 1º - Se ao término da fase que antecede a semifinal, o atleta tiver recebido apenas um cartão amarelo, este será desconsiderado para as partidas da semifinal. No entanto, se o atleta receber o segundo cartão amarelo na referida fase, ele será excluído da disputa da fase semifinal.

§ 2º - A responsabilidade de controlar a contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é exclusiva dos clubes participantes da competição.

§ 3º - Se um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de um cartão vermelho, o cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo dos dois cartões que resultarão em impedimento automático. Se for o segundo da série, o atleta será penalizado com dois impedimentos automáticos, um pela sequência de dois cartões amarelos e o outro pelo recebimento do cartão vermelho.

§ 4º - Quando um atleta recebe um cartão amarelo e, posteriormente, recebe o segundo cartão amarelo, resultando na exibição do cartão vermelho, esses cartões amarelos não serão considerados para o cômputo dos dois cartões que geram o impedimento automático.

CAPÍTULO VII
DOS JULGAMENTOS.

Art. 30º - A Comissão Disciplinar do Campeonato será constituída por 5 (cinco) membros, distribuídos da seguinte forma:

I - O Presidente da Comissão será o Secretário de Esportes e Lazer ou um representante designado por esta Secretaria;

II - Dois membros serão convidados pela Secretaria de Esportes e Lazer, sendo estes indivíduos atuantes no cenário esportivo dentro da sociedade civil;

III - Dois membros serão representantes dos Clubes, sem qualquer vínculo com os Clubes envolvidos no julgamento, e que não participem da mesma série que está sendo disputada.

Parágrafo único - A escolha dos membros da Comissão será realizada em Assembleia Geral, resultando na formação de uma Comissão titular e seus respectivos suplentes.

Art. 31º - É garantido a todos, sem distinção, o direito à defesa e ao contraditório, que será exercido durante o julgamento, seja pessoalmente ou por meio de um representante legalmente autorizado.

Art. 32º - A ausência do acusado ou de seu representante legalmente credenciado resulta no reconhecimento implícito da culpa, procedendo-se ao julgamento à revelia.

Art. 33º - A súmula do jogo e o relatório do árbitro constituem os documentos oficiais que fundamentam qualquer julgamento no âmbito da competição. O relatório do representante da Secretaria pode ser utilizado como documento base para qualquer julgamento na competição, desde que a Comissão Disciplinar assim o determine.

CAPÍTULO VIII
DOS PROTESTOS.

Art. 34º - A equipe que se considerar prejudicada disporá de um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o término da partida para apresentar seu protesto. Este prazo deve ser respeitado dentro do horário de funcionamento da Secretaria, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

§1º - O protesto pode ser inicialmente registrado na súmula após a partida e formalizado posteriormente por meio de um ofício enviado e assinado pelo representante legal do clube protestante, dentro do prazo estipulado no caput deste artigo. A formalização do protesto está sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

§2º - A responsabilidade pela apresentação de provas dos fatos alegados no protesto cabe à equipe protestante.

Art. 35º - Apenas terá validade o protesto que for formalizado por meio de ofício, endereçado à Secretaria de Esporte ou à Comissão Disciplinar, desde que satisfaça os seguintes requisitos:

I. Esteja redigido em termos precisos;

II. Esteja assinado pelo representante legal da equipe junto à Comissão Técnica;

III. Tenha anexada a(s) prova(s) referente(s) ao protesto.

Art. 36º - A Comissão Disciplinar do campeonato tem o direito de solicitar à equipe protestada a documentação que considerar necessária para fins de provas ou para esclarecer qualquer dúvida em relação ao protesto.

Art. 37º - Protestos sobre casos já transitados e julgados não serão aceitos.

Art. 38º - Não serão admitidas reclamações, recursos ou protestos decorrentes de erros de fato.

CAPÍTULO IX
DA PREMIAÇÃO.

Art. 39º - A Secretaria de Esportes e Lazer concederá troféus e medalhas às equipes que obtiverem o primeiro e o segundo lugar, respectivamente, no Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024.

CAPÍTULO X
DO DESCENSO.

Art. 40º - Ao final da etapa inicial do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, ocorrerá o rebaixamento de equipes, conforme Regulamento Específico de cada série.

Parágrafo único - As equipes participantes do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024 devem estar em atividade, realizando partidas amistosas.

CAPÍTULO XI
DAS TABELAS E DATAS DE JOGOS.

Art. 41º - As tabelas dos jogos do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, em todas as suas fases, serão elaboradas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Parágrafo único - A Secretaria de Esportes e Lazer, visando atender à conveniência do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, possui a prerrogativa de antecipar ou postergar a realização de partidas previstas na tabela de jogos da competição, devendo informar aos representantes dos clubes com, no mínimo, quarenta e oito (48) horas de antecedência ao horário originalmente marcado para a realização das partidas das respectivas equipes envolvidas.

CAPÍTULO XII
DO ADIAMENTO E DA SUSPENSIÃO DAS PARTIDAS.

Art. 42º - Em caso de condições climáticas adversas ou situações de força maior que impossibilitem a realização de qualquer partida do Campeonato Municipal, a Secretaria tem autonomia para:

§ 1º - Determinar o adiamento da partida até duas (2) horas antes do horário previsto para o início dela, comunicando imediatamente a decisão aos representantes dos clubes envolvidos e ao árbitro da partida.

§ 2º - Marcar a partida para a próxima data disponível no mesmo local e horário, após acordo entre os clubes envolvidos e a Secretaria.

§ 3º - Caso não haja acordo entre os clubes, a Secretaria de Esporte e Lazer tem autonomia para determinar a nova data e horário, e comunicará aos clubes por meio de um documento assinado pelo Secretário de Esporte e Comissão.

Art. 43º - Quando as equipes já estiverem presentes no estádio para o início da partida, seja para fins de adiamento por condições climáticas adversas ou circunstâncias de força maior, ou com as equipes já posicionadas no campo de jogo, para fins de interrupção ou suspensão definitiva da partida por razões que a justifiquem, o árbitro é a única autoridade competente para tomar tal decisão.

Parágrafo único - As partidas que forem adiadas ou suspensas pelo árbitro serão reagendadas para um novo horário a ser determinado pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 44º - O árbitro pode decidir pelo adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida pelos seguintes motivos:

I - Falta de segurança devidamente comprovada;

II - Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;

III - Falta de iluminação adequada;

IV - Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou no estádio;

V - Procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes dos Clubes e/ou de suas torcidas;
VI - Falta de assistência por uma equipe de saúde na disponibilização de no mínimo uma ambulância e um(a) profissional de saúde (técnico(a) de enfermagem).
§ 1º - Em caso de morte de um familiar de membros da comissão ou atleta da equipe, e esta venha solicitar o adiamento da partida, deverá realizar o pedido por escrito através de um documento assinado pelo representante legal da equipe, junto à Secretaria de Esportes e Lazer.
§ 2º - A Secretaria de Esportes e Lazer, ao receber o pedido, determinará imediatamente a nova data e horário em acordo com a outra equipe. Caso não haja acordo, a Secretaria de Esportes e Lazer decidirá a remarcação da partida e informará aos clubes via documento.
§ 3º - A equipe que solicitar o adiamento da partida perderá a condição de escolha para a nova data e horário.
Art. 45º - No caso de interrupção da partida por um ou mais dos motivos mencionados no Art. 44, o árbitro concederá um intervalo de 15 (quinze) minutos para a resolução do problema que causou a paralisação. Se o árbitro acreditar que a situação será resolvida em tempo hábil para não prejudicar o andamento adequado da partida, poderá conceder um tempo adicional de 05 (cinco) minutos.
Art. 46º - Não sendo normalizada a causa da interrupção no tempo previsto no Art. 45, o árbitro determinará a suspensão em definitivo da partida.

Parágrafo Único. Na ocorrência dos motivos enumerados nas alíneas I, IV, V e VI do Art. 44, o árbitro poderá a seu critério, ao invés da interrupção, suspender em definitivo a partida, mesmo que o comando do policiamento ofereça garantias.
Art. 47º - No caso de uma partida ser interrompida devido a qualquer das circunstâncias previstas no Art. 44 e, comprovadamente, provocada por um dos clubes participantes, o seguinte procedimento será adotado, sem prejuízo das sanções da Justiça Desportiva:
§ 1º - Se o clube que causou a interrupção estivesse vencendo naquele momento, ele será declarado perdedor pelo placar de um a zero (1x0). Se estivesse perdendo, o resultado registrado no placar no momento da interrupção será mantido, e o adversário será declarado vencedor.
§ 2º - Se a partida estiver empatada no momento da interrupção, o clube que causou a interrupção será declarado perdedor pelo placar de um a zero (1x0).
Art. 48º - As partidas que não forem iniciadas devido aos motivos estabelecidos no Art. 44 serão reagendadas para o dia seguinte ou para uma data futura determinada pela Secretaria, desde que os motivos que levaram ao adiamento ou suspensão definitiva tenham sido resolvidos.
§ 1º - As partidas que forem interrompidas após o início, pelos motivos especificados nas alíneas I, IV e V do Art. 44, e até o término do vigésimo nono minuto do segundo tempo, serão retomadas no dia seguinte. Caso os motivos da interrupção persistam, uma nova data será definida pela Secretaria. Os atletas que foram relacionados na súmula da partida interrompida poderão participar, exceto aqueles que foram expulsos ou substituídos.
§ 2º - As partidas que forem interrompidas pelos motivos especificados no Art. 44 após os trinta minutos do segundo tempo serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar do jogo no momento da interrupção.
§ 3º - A Secretaria terá a prerrogativa de decidir se a retomada da partida, conforme previsto no § 1º deste artigo, será realizada com portões abertos ou fechados.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49º - Em situações de mau tempo ou outras circunstâncias de força maior que ocorram durante o Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, resultando no adiamento de partidas e possivelmente afetando a previsão de conclusão do campeonato, a Secretaria trabalhará em colaboração com os Clubes para encontrar soluções. O objetivo principal é assegurar a realização dos jogos adiados e finalizar o campeonato dentro do período previamente estabelecido.
Art. 50º - Este Regulamento, que constitui as normas específicas do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024, é parte integrante do regulamento geral das competições organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, e disciplinador de todos os aspectos formais e legais de suas competições, elaborado de acordo com a legislação vigente e com as normas emanadas da FCF, CBF e da FIFA.
Art. 51º - Os casos não previstos e de interpretação ambígua deste regulamento, que possam suscitar incertezas durante a competição, serão avaliados e solucionados pela Secretaria de Esportes e Lazer.

REGULAMENTO ESPECÍFICO
Série A

CAPÍTULO I
DAS EQUIPES

Art. 1º O Campeonato Municipal de Futebol série A, será disputado por 12 (doze) clubes.

Aliança

América
Foça Jovem
Barcelona
Celtic
Flamengo
Cruzeiro Lagoa Redonda
Globo
Internacional
Juazeirinho
São Jorge
Verdão

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO DE JOGO
Art. 2º - Para a disputa do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol 2024 Série "A", as equipes poderão inscrever até 10 (dez) atletas provenientes de outros municípios (Estrangeiros). No entanto, em cada partida, apenas 5 (cinco) desses atletas poderão ser relacionados.

CAPÍTULO III
DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º O Campeonato Municipal será disputado por 12 (doze) equipes, conforme as seguintes disposições:
§ 1º Na primeira fase, as equipes serão divididas em três chaves de quatro equipes cada, competindo entre si em sistema de rodízio.
§ 2º As duas equipes com melhor desempenho em cada chave avançarão para a segunda fase, juntamente com as duas equipes que obtiverem a terceira melhor colocação geral na primeira fase.
§ 3º Na segunda fase, os confrontos serão definidos por sorteio, com as equipes divididas em dois potes:
I - Pote 1: composto pelos três primeiros colocados e o melhor segundo colocado, conforme a tabela de classificação;
II - Pote 2: composto pelas demais equipes classificadas.
§ 4º Caso o sorteio resulte em um confronto entre equipes do mesmo grupo da primeira fase, será realizado um novo sorteio.
§ 5º Apesar dos esforços para evitar confrontos entre equipes do mesmo grupo da primeira fase nas quartas de final, é importante ressaltar que pode haver tais confrontos, considerando que até três equipes do mesmo grupo podem se classificar.
§ 6º A sequência dos confrontos seguirá o disposto na tabela até a final, que será disputada em jogo único.

CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO

Art. 4º – Como forma de incentivo as equipes, receberão uma quantia no valor de:
Campeã – R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vice-Campeã - R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CAPÍTULO IV
DO DESCENSO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Com o término da primeira fase do Campeonato Municipal de Futebol de 2024, Série "A", as três equipes com a pior campanha

serão rebaixadas para a Série "B" do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol de 2025. Se houver empate na definição dessas equipes, os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento serão aplicados.
§ 1º - As equipes que participarão do Campeonato Municipal de 2024 devem estar em atividade, realizando jogos amistosos, antes da data de início da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO
Série B

CAPÍTULO I
DAS EQUIPES

Art. 1º - O Campeonato Municipal serie B, será disputado por 18 (dezoito) equipes.

Apurinã
Azulão
CRB
Cicopal
Confiança
Caraíbas
Estrela Brilhante
Sport Master
Fluminense
Manchete
Bragantino
Boca Junior
Cruzeiro Canindezinho
Parma
Paysandu
Juventude
Portuguesa
Real Madri

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 2º As equipes poderão realizar inscrição de até 07 (sete) atletas de outro município para a disputa do municipal de futebol 2024 série "B", porém só poderão escalar apenas 05 (cinco) atletas por partida.

CAPÍTULO III
DA FORMA DE DISPUTA
Art. 3º O Campeonato Municipal Série B será disputado por 18 (dezoito) equipes, conforme as seguintes disposições:
§ 1º Na primeira fase, as equipes serão divididas em seis chaves de três equipes cada, competindo entre si dentro de cada chave.
§ 2º As duas equipes com melhor desempenho em cada chave avançarão para a segunda fase.
§ 3º Na segunda fase, as equipes se enfrentarão em sistema de mata-mata, conforme a tabela de jogos.
§ 4º Ao término da segunda fase, será realizado um sorteio entre as seis equipes classificadas, resultando na formação de dois grupos com três equipes cada.
§ 5º Dentro de cada grupo, as equipes jogarão entre si em sistema de rodízio.
§ 6º As duas equipes com melhor desempenho em cada grupo avançarão para a semifinal, seguindo as normas estabelecidas na tabela de jogos.

CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO.

Art. 4º Como forma de incentivo as equipes, receberão uma quantia no valor de:
Campeã – R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vice-Campeã - R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CAPÍTULO V
DO DESCENSO E PARTICIPAÇÃO
Art. 5º - Com a conclusão do Campeonato Municipal de Futebol 2024, Série "B", as equipes que obtiverem as três primeiras posições, ou seja, a equipe campeã, a vice-campeã e a terceira colocada, estarão qualificadas para competir na Série "A" do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol de 2025.
§ 1º - As três equipes que apresentarem o pior desempenho durante o campeonato serão rebaixadas e participarão da Série "C" em 2025.
§ 2º - No caso de um empate na definição das posições entre as equipes, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento.
§ 3º - As equipes que irão disputar o Campeonato Municipal de 2024 devem estar em atividade realizando jogo amistoso antes da data de início da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO
Série C

CAPÍTULO I
DAS EQUIPES

Art. 1º O Campeonato Municipal, que tem a administração da Secretaria de Esporte e Lazer, será disputado por 18 (dezoito) clubes.

Coité
Corinthians
Red Bull
Cearazinho
Gremio
Barcelona Master
Sport F C
Mancha Verde
Real Jovem
Ibicatu
Titãs
União Master
Master F C
PSG
Totternham
Sanharol

18

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 2º As equipes poderão realizar inscrição de até 05 (cinco) atletas de outro município para a disputa do municipal de futebol 2024 série "C", porém só poderão escalar apenas 03 (três) atletas por partida.

CAPÍTULO III
DA FORMA DE DISPUTA
Art. 3º O Campeonato Municipal Série C será disputado por 18 (dezoito) equipes, conforme as seguintes disposições:
§ 1º Na primeira fase, as equipes serão divididas em seis chaves de três equipes cada, competindo entre si dentro de cada chave.
§ 2º As duas equipes com melhor desempenho em cada chave avançarão para a segunda fase.
§ 3º Na segunda fase, as equipes se enfrentarão em sistema de mata-mata, conforme a tabela de jogos.
§ 4º Ao término da segunda fase, será realizado um sorteio entre as seis equipes classificadas, resultando na formação de dois grupos com três equipes cada.
§ 5º Dentro de cada grupo, as equipes jogarão entre si em sistema de rodízio.
§ 6º As duas equipes com melhor desempenho em cada grupo avançarão para a semifinal, seguindo as normas estabelecidas na tabela de jogos.

CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO.

Art. 4º Como forma de incentivo as equipes, receberão uma quantia no valor de:
Campeã – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vice-Campeã - R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CAPÍTULO V
DO DESCENSO E PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Ao término do Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol de 2024, Série "C", as equipes serão classificadas e participarão de competições futuras conforme as seguintes disposições:

§ 1º As equipes que obtiverem as três primeiras colocações, sendo elas a campeã, a vice-campeã e a terceira colocada, disputarão o Campeonato Municipal Varzealegrense de Futebol da Série "B" de 2025.

§ 2º As quatro equipes com a pior campanha serão rebaixadas e participarão de uma seletiva em 2025. Esta seletiva determinará as equipes que preencherão as vagas que surgirem na Série "C".

§ 3º Em caso de empate para a definição das equipes rebaixadas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento.

§ 4º As equipes que irão disputar o Campeonato Municipal de 2025 devem estar em atividade, realizando jogo amistoso, antes da data de início da competição.

Várzea Alegre CE, 18 de março de 2024.

CÍCERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer
Portaria 160/2022

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1B19A3C9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO DIAS DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO FECHADO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5EE68751

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO DIAS DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO FECHADO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:003B66BF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LAURA DE OLIVEIRA E SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO BOM JESUS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário De Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B25EF0B8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LAURA DE OLIVEIRA E SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO BOM JESUS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FAB5050D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDSON CARLOS DE MENESES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOAS, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8F5632BF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDSON CARLOS DE MENESES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOAS, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3895B31B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DANIEL SOUZA OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A19F2326

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DANIEL SOUZA OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, ZONA RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8B1D15D7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA RODRIGUES DE SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3807EC79

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA RODRIGUES DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8EB6F27C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA GOMES PINTO FRANÇA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário De Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A312F944

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA GOMES PINTO FRANÇA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EFBFB90F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAQUIM ALVES BARBOSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO COITÉ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:75053FCE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAQUIM ALVES BARBOSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO COITÉ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8AC56575

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SILENE MARCELINO ALVES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4415C7CB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SILENE MARCELINO ALVES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:DAA09A2E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDICLEISSON FERREIRA DE SOUZA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARA DA PRENSA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:880BDA6A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDICLEISSON FERREIRA DE SOUZA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARA DA PRENSA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8A6A12B8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO LUCAS DE SOUZA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO QUEIXADA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:23DF7410

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO LUCAS DE SOUZA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO QUEIXADA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0479170C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA LOPES DE SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO QUEIXADA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:979C53D6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA LOPES DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO QUEIXADA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0615910A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDITO SERGIO ALVES BITU

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VOLTA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:13B80B27

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDITO SERGIO ALVES BITU

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VOLTA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A2441F19

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA SOCORRO DOS SANTOS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C55CCAEB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA SOCORRO DOS SANTOS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:196561F4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AMENIA DOS SANTOS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DOS CAIARAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4A507ED0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AMENIA DOS SANTOS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RIACHO DOS CAIARAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:10C940BE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA COSTA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SERRINHA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:44D8646B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA COSTA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SERRINHA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:037BEB3F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ EDIGLESON DE ARAUJO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO ACAUÃ BOA VISTA, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C109C3FA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ EDIGLESON DE ARAUJO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO ACAUÃ BOA VISTA, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:DDF2957E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISABELLA IRAIDES MARQUES REZENDE

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO DE CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BE0FC6DC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISABELLA IRAIDES MARQUES REZENDE

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO DE CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:32CA4D75

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EZEQUIEL BATISTA DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, RIACHINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:09B4660A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EZEQUIEL BATISTA DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, RIACHINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E93FAC87

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO SEBASTIÃO NETO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARZINHA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5C6FE17F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO SEBASTIÃO NETO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARZINHA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:29CEBCA1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
QUINTINA PEREIRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CACHOEIRA DOS VITOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D1EF4D31

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
QUINTINA PEREIRA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CACHOEIRA DOS VITOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D5A35258

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.20.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.03.20.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **04 de Abril de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de Abril de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 20 de Março de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:661C758C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL Nº 02/2024 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA BANDA DE MÚSICA CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM.

A Prefeitura de Fortim, inscrita no CNPJ de nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 05, Centro, na cidade de Fortim, CEP 62.815-000, Fortim, no estado do Ceará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a concessão de Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural para músicos da Banda Municipal, designada pela Portaria de nº 090/24, de 12 de março de 2024, com C.N.P.J. Nº 35.050.756/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei de nº 1029/2024, de 20 de março de 2024, torna público o Processo Seletivo, objetivando selecionar componentes para compor a Banda Municipal de Música de Fortim e formar cadastro de reserva, observada as disposições legais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 090/2024, de 12 de março de 2024.
1.2. O Cronograma das etapas desta Seleção consta no ANEXO I deste Edital.
1.3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para a presente contratação provêm da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1339200142063 – Manutenção da Banda de Música Municipal – Elemento de Despesa: - 3.3.90.48.00; Fonte: 15.

2. DOS NÍVEIS, VAGAS, BOLSA ORQUESTRA, ENSAIOS, INSTRUMENTOS:

NÍVEIS	VAGAS	BOLSA – AUXÍLIO DE INCENTIVO CULTURAL	ENSAIOS
Músico Instrumentista Monitor	01 + Cadastro Reserva	R$ 1.176,67	06 HORAS SEMANAIS DE ENSAIO
Instrumentista	29 + Cadastro Reserva	R$ 427,88	06 HORAS SEMANAIS DE ENSAIO

2.1. Além dos ensaios, os BENEFICIÁRIOS da BOLSA deverão participar de apresentações, quando convocados pela SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.
2.2. Descrição dos Instrumentistas e suas respectivas vagas:

QUANTIDADE	INSTRUMENTO
06	Clarinete Bb;
03	Saxofone Alto Eb;
03	Saxofone Tenor Bb;
04	Trompetes Bb;
03	Trombone C;
01	Bombardão Bb;
01	bombardão Eb;
02	Baterista
01	Caixa
01	Pratos
02	Bumbo
01	Guitarra
01	Contrabaixo Elétrico
01	Teclado

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Processo Seletivo, desde logo, submete ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 21 a 26 de março de 2024, em dias úteis, no horário de 08h às 14h, na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE FORTIM, localizada na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1° andar, sala 04 – Centro, Fortim-Ceará.
3.3. Das condições para inscrição:
I - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98;
II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade completos;
III – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV – Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
V – Estar em gozo dos direitos políticos.
3.4. Documentos necessários no ato da inscrição:
I – Cópia do CPF e RG;
II – Foto 3x4;
III– Comprovante de endereço;
IV – Ficha de inscrição preenchida;
V – Certificado de reservista;
VI – Comprovante de quitação eleitoral.
3.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.
3.6. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Comissão Organizadora da Seleção, constando o motivo do indeferimento.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O presente Processo Seletivo consistirá de Audição Individual do inscrito seguida de Entrevista.
4.2 A audição será gravada;
4.3 Fica a critério do participante a escolha da música a ser tocada durante a audição.

5. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado final será divulgado mediante edital próprio, o qual conterá a classificação de cada candidato, na data prevista no ANEXO I deste Edital.
5.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, somando a nota de Audição Individual com a pontuação da Entrevista e estiverem dentro do limite de vagas estabelecidas neste Edital.
5.3. Serão considerados classificáveis os candidatos que atingirem no mínimo nota 5 (cinco) e estiverem fora do limite de vagas estabelecidas neste Edital.
5.5. Serão considerados desclassificados os candidatos que não atingirem nota 5 (cinco).
5.6. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:
a) maior nota na Audição Individual;
b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.
5.7. Respeitada a Classificação dos Candidatos Selecionados, nos limites de vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos serão considerados Classificáveis, e caso ocorra disponibilidade de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo, considerando o interesse da Administração Pública, poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação.

6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

6.1. O candidato terá o prazo de 48h a partir da publicação do resultado para apresentar recurso.
6.2 O candidato que desejar apresentar recurso deverá dirigir-se à Secretaria de Turismo e Cultura e protocolar o formulário disponibilizado no Anexo IV.

7. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

7.1. Após a divulgação do Resultado Final será celebrado Termo de Compromisso a ser firmado entre os Classificados aprovados dentro do número de vagas e a Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura.
7.2. Após assinatura do Termo de Compromisso será concedida Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada, uma única vez, por igual período.
7.3 A inexatidão das informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital mesmo que verificadas após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão acarretará nulidade e eliminação do candidato.
7.4. A data de assinatura dos Termos de Compromisso consta no ANEXO I deste Instrumento.
7.5. O candidato que não atender à convocação de que trata o ANEXO I, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.
7.6. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços e telefones para contato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A aprovação neste Processo Seletivo a que se refere este edital não gera direito ao benefício da BOLSA – AUXÍLIO DE INCENTIVO CULTURAL, mas este, se houver, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA e disponibilidade financeira e orçamentária, obedecerá a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste edital.
8.2. O processo seletivo anunciado nesta Edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
8.4. Quaisquer informações poderão ser obtidas pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Fortim, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.
8.5. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site https://www.fortim.ce.gov.br/ ou na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1° andar, sala 04 – Centro, Fortim-Ceará, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.

Fortim/CE, 20 de Março de 2024.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

ADRIANO PONCIANO VIRGÍNIO
Maestro Convidado

MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Músico Convidado

(O Edital de nº 002/2024, de 20 de março de 2024, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:82B60BA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EDITAL N. 01/2024 CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTES DOS CONSELHEIROS TUTELARES
Edital n. 01/2024 CMDCA
Abre inscrições para o processo de escolha para suplente do Conselho Tutelar de Quiterianópolis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quiterianópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal Nº 006/2023, abre as inscrições para a escolha do suplente do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Quiterianópolis e dá outras providências.

1 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
1.1 O processo de escolha para suplente do Conselho Tutelar de Quiterianópolis.ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 006/2023.
1.2 O processo de escolha para suplente do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

• Inscrição para registro das candidaturas;
• Os membros suplentes do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 26 maio de 2024, sendo que a posse/diplomação dos suplentes ocorrerá em data de 30 de maio de 2024;
• Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha Extraordinária para membros suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
2.1 O processo de escolha para suplente do Conselho Tutelar de Quiterianópolis ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 006/2023.
2.2 O processo de escolha para suplente do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

• Inscrição para registro das candidaturas;

O presente Processo de Escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do visa preencher as 01 (uma) vaga para suplente;

• Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Quiterianópolis, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 006/2023, a saber:

• Reconhecida idoneidade moral;
• Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
• Residência no Município;

IV. Experiência mínima de 02 (dois) anos na defesa dos direitos da criança e do adolescente curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

• Conclusão do Ensino Médio;
• Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
• Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
• Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
• Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
• Certificado de quitação eleitoral;
• Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
• Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
• Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
• Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;

• Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
• A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma (se houver previsão em lei municipal):

b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou
d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
X. RG,
XI. CPF
XII. Título .

4 - DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
4.1 Ficam abertas 1 (um) vaga para a função pública de suplente do Conselho Tutelar do Município de Quiterianópolis, para cumprimento de mandato de suplência na decima colocação por 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
4.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
4.3 Se eleito para integrar o a vaga de suplência Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
4.3.1 O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
4.3.2 A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

4.4 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária semanal	Vencimentos
Suplente do Conselho Tutelar	1	40 h	R$ 1.412,00

4.5 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 07h às 11h e 13h ás 17h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
4.6 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n. 006/2023 ou a que a suceder.
4.7 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal n. 006/2023 ou a que a suceder.
4.8 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 006/2023 ou a que a suceder.

5. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO
5.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

6. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO
6.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
6.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
6.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.
6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 20 (vinte) de março a 27 (vinte e sete) de março de 2024, em horário de atendimento ao público das 07h às 11h e 13h às 17h de segunda à quinta-feira e sexta-feira no horário de 07h às 11h, na Secretaria de Assistência Social, Rua das Acácias, S/N, Centro (Antigo Projeto) de Quiterianópolis, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
6.5 Na hipótese de inscrição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 006/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
6.8 A inscrição será gratuita.
6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS
7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n. 006/2023 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 05 (cinco) de abril de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 05/04/2024 a 29/04/2024, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, Rua das Acácias, S/N, Centro (Antigo Projeto) de Quiterianópolis admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail conselhosquiterianopolis@gmail.com.
7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados no dia 09 (abril) de 2024 concedendo-lhes prazo de 2 (dois) do dia 13 (treze) de abril de 2024 a 15 (quinze) de abril de 2024 para defesa.
7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 18/04/2024 a publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, do dia 01 (primeiro) de abril a 03 (três) de abril de 2024, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, Rua das Acácias, S/N, Centro (Antigo Projeto) de Quiterianópolis, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail conselhosquiterianopolis@gmail.com.
7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 2 (dois) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 27 (vinte e sete) de junho de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.12 No dia 30 (trinta) de abril das 08h às 12h, na Secretaria de Assistência Social, Rua das Acácias, S/N, Centro (Antigo Projeto) de Quiterianópolis, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis).
7.13 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 01 (primeiro) de maio, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, Rua das Acácias, S/N, Centro (Antigo Projeto) de Quiterianópolis, no prazo de 2 (dois), admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail conselhosqiterianopolis@gmail.com.
7.14 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 07/05/2024, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
7.15 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.
7.16 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 07 (sete) de Maio de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL
8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

• em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
• por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
• por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:

• internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
• aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
• página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
• blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
• impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
• rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
• aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
• disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

• Utilização de espaço na mídia;
• Transporte aos eleitores;
• Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
• Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
• Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

9. DA ELEIÇÃO

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 26º de maio de 2024, das 8hs às 17hs.
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial e publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula).
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 20/05/2024.

10. DA APURAÇÃO
10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 27/05/2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA.
11.3 A posse sera realizada dia 30/05/2024.
11.4 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
20/03/2024	Publicação do Edital
20/03 a 27/03	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
02/04/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos
03/04/2024 a 05/04/2024	Solicitação de impugnação das candidatura junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
10/04/2024	Notificação das impugnações aos candidatos
13/04/24 a 15/04/2024	Defesa dos registros das candidaturas
15/04/2024 a 17/04/2024	Análise dos pedidos de registro das candidaturas
18/04/2024	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
19/04/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
23/04/2024	Analise de recursos em Plenária do CMDCA e notificação aos interessados.
23/04/2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
28/04/2024	Aplicação da prova
30/04/2024	Publicação dos resultados da prova
01/05/2024 a 03/05/2024	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
07/05/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial
07/05/2024	Lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
11/05/2024 a 14/05/2024	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
15/05/2024 a 20/05/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
20/05/2024	Divulgação dos locais de votação
26/05/2024	Eleição (item 9.2)
27/05/2024	Publicação do resultado da apuração (item 10)
30/06/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 006/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

ANEXO

Ficha de inscrição de candidato e apreciação dos documentos para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Quiterianópolis		
Inscrição de candidato de N°:		
Dados Pessoais		
Nome completo:		
Nome Social:		
RG:	CPF:	Profissão:
Endereço residencial:		Contato: ( )
E-mail		
Ilmo(a). Sr(a). Presidente do CMDCA de Quiterianópolis Eu,_____, acima identificado, venho requerer a V. Sª que se digne a conceder minha inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar de Quiterianópolis, na forma do art. 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e da Lei Municipal n. 006/2023, para tal, anexo a documentação necessária, abaixo relacionada, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.		
Documentos apresentados:		
( ) RG/CPF/Título		
( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;		
( ) Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital		
( ) Certificado de quitação eleitoral		
( ) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual		
( ) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral		
( ) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal		
( ) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União		
( ) Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio		
( ) Declaração do candidato que não foi penalizado com destituição da função de conselheiros		
( ) Comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para os homens)		
Declaração:		
Eu, _____, declaro que li o Edital n. 001/2024 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de membro do Conselho Tutelar. Ainda declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal. Quiterianópolis/CE, _____ de _____ de 2024. _____ **Assinatura do candidato (a)**		

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO QUITERIANÓPOLIS/CE
Processo de escolha para conselheiros tutelares

Eu, _____, nacionalidade _____,(estado civil) , portador(a) do Documento de Identidade Nº_____ ,expedido em _____ /_____ / _____ e CPF_____.
DECLARO, sob as penas da lei, para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 006/2023, de 31 de março de 2023, que resido no Município de Quiterianópolis.

Declaro estar ciente de que estarei sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e demais legislações pertinentes, em caso de falsidade da informação aqui prestada.

Quiterianópolis,CE ,_____ de _____ , de 2024.

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____,DECLARO, para os devidos fins, sob pena de responsabilidade (inclusive criminal), que não fui penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar nos últimos cinco anos.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Quiterianópolis,_____de_____de_____ 2024.

_____
Assinatura do candidato (a)

Os requisitos devem ser exatamente aqueles previstos na Lei Municipal, pois o edital não pode criar novas condições para acesso ao cargo.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:0927A563

